









INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Tecnólogo em Agrocomputação

Câmpus Camaquã

2025/1

REITORIA

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Marla Cristina da Silva Sopeña Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Felipe Leindecker Monteblanco Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais
Coordenadora Geral da Rede e-Tec
Brasil no âmbito do IFSUL
Coordenadora do Profuncionário no
âmbito do IFSUL

CÂMPUS CAMAQUÃ

Gabriel Rockenbach de Almeida Diretor do Câmpus

*Viviane Dalmoro*Chefe do Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão

Nome Completo
Coordenador do Curso

PROPONENTES

Alex Machado Borges
Geraldo Barbosa
Guilherme Karsten Schirmer
Leonardo Campos Soares
Martimiano Krusciel de Moraes
Ricardo Prediger
Rogerio Pires Santos
Patrick Kovalscki
Tiago Vencato Martins
Vagner Euzebio Bastos
Vamberto Fernandes Spinelli Junior
Viviane Dalmoro
Comissão de Elaboração do PPC

Leonice Chaves Penedo Comissão Central de Elaboração e Revisão do PPC

Sumário

1. INSTITUCIONAL	6
1.1 Identificação da Instituição	7
1.2 Identificação do Câmpus	8
1.3 Identificação do Curso	8
1.4 Perfil Institucional	10
1.4.1 Inserção Regional e Nacional	11
1.4.2 Áreas de Atuação	13
1.5 Diretrizes Institucionais	14
1.5.1 Missão	14
1.5.2 Visão	14
1.5.3 Valores	14
1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	14
1.7 Organograma Institucional	17
1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional	17
1.8.1 Conselho Superior	18
1.8.2 Colégio de Dirigentes	18
1.8.3 Diretorias Sistêmicas	18
1.8.4 Núcleo de Idiomas	19
1.8.5 Instituições Parceiras	19
1.8.6 Cursos Binacionais	20
1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação	21
1.8.8 Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)	23
2. CÂMPUS CAMAQUÃ	24
2.1 Histórico do Câmpus	24
2.2 Organograma do Câmpus	26
2.3 Diretorias e Departamentos	26
2.4 Coordenadorias	26
2.5 Núcleos	26
3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO	28
3.1 Apresentação	28
3.2 Bases Legais	28
3.2.1 Bases legais gerais	28
3.2.2 Base Legais Específicas:	30
3.2.3 Base Orientadora Institucional:	30
3.3 Histórico do Curso	31
3.4 Justificativa	32
3.5 Número de vagas	34
3.6 Requisitos de Acesso	35
3.7 Objetivos do Curso	35
3.7.1 Objetivo Geral	35

	3.7.2 Objetivos Específicos	35
	3.7.3 Público-alvo	36
	3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação	36
	3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	37
	3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	37
	3.10 Currículo	38
	3.10.1 Estrutura Curricular	39
	3.10.2 Fluxos formativos	41
	3.10.3 Matriz curricular	44
	3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas	46
	3.10.5 Matriz de disciplinas optativas	46
	3.10.6 Matriz de pré-requisitos	46
	3.10.7 Matriz de correquisitos	47
	3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes	47
	3.10.10 Conteúdos Curriculares	47
	3.10.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	48
	3.10.12 Prática profissional	48
	3.10.13 Atividades Complementares	49
	3.10.14 Trabalho de Conclusão de Curso	50
	3.11 Metodologia	50
	3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	52
	3.13 Política de formação integral do/a estudante	53
	3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais	
	Específicas	54
	3.15 Políticas de apoio ao estudante	56
	3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa	57
	3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	58
	3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	58
	3.19 Atividades de tutoria	59
	3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de	59
	aprendizagem	59 59
	3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) 3.22 Materiais didáticos	60
	3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de	<i>b</i> C
	aprendizagem	60
(CORPO DOCENTE E TUTORIAL	62
	4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE	62
	4.1.1 Composição	62
	4.1.2 Atribuições	62
	4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	63
	4.3 Equipe Multidisciplinar	63
	4.4 Coordenador/a do curso	64
	4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a	64

4.

	4.4.2 Plano de Ação	65
	4.4.3 Indicadores de desempenho	66
	4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	67
	4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica	67
	4.6 Colegiado do curso	69
	4.6.1 Implementação de práticas de gestão	70
	4.7 Corpo de tutores do curso	70
	4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	70
	4.9 Corpo técnico-administrativo	71
5.	INFRAESTRUTURA	72
	5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	72
	5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	72
	5.3 Sala coletiva de professores	72
	5.4 Salas de aula	72
	5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	73
	5.6 Biblioteca	73
	5.7 Laboratórios didáticos	74
	5.7.1 Laboratórios de formação básica	74
	5.7.1.1 Laboratório de Matemática	74
	5.7.1.2 Laboratório de Linguagens	74
	5.7.2 Laboratórios de formação específica	74
	5.7.2.1 Laboratório de solos (sala 210)	75
	5.7.2.2 Laboratório de Química (sala 204)	75
	5.7.2.3 Laboratório de Informática Aplicada e Microcontroladores (sala 301)	75
	5.7.2.4 Laboratório de Eletrônica (sala 302)	75
	5.7.2.5 Laboratório de Instrumentação (sala 304)	75
	5.7.2.6 Laboratório de Arquitetura de Computadores (sala 704)	76
	5.7.2.7 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 705)	76
	5.7.2.8 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 706)	76
	5.7.2.9 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 707)	76
	5.7.2.10 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 709)	76
	5.7.2.11 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 710)	77
	5.7.2.12 Laboratório de Redes de Computadores e Programação em Rede (sala 711)	77
	5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	77
	5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso	77
	5.10 Infraestrutura de acessibilidade	77
6.	REFERÊNCIAS	79
7.	ANEXOS E APÊNDICES	84
	Apêndice I Regulamento Atividades Complementares	85
	Apêndice II Regulamento TCC	91
	Apêndice III - Plano de Ação Coordenador	98

Apêndice IV - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	100
Apêndice V Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo	131
Apêndice VI - Regulamento de laboratórios	136

1. INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense — IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de [Direito Público – Federal
CNPJ:	10.729.992/0001-4	6
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	№ Documento : s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano : 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano : 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano : 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus		
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	
Câmpus:	Camaquã	
Sigla:	IFSul Camaquã	
CNPJ:	10.729.992/0006-50	
Endereço:	Rua Ana Gonçalves da Silva, 901. Olaria - Camaquã RS	
Telefone:	51 2170-0400	
Site Institucional:	https://www.camaqua.ifsul.edu.br/	
Endereço Eletrônico:	http://www.camaqua.ifsul.edu.br/	
Dados SIAFI: UG:	xxx	
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº xxx	

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso		
Nome completo do curso	Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação	
Título do aluno formado	Tecnólogo em Agrocomputação	
Modalidade	Presencial	
Carga horária total	2690	
Carga horária mínima	2400	
CH disciplinas obrigatórias	2550	
CH disciplinas eletivas	0	
CH disciplinas optativas	30	
CH EaD	0	

CH extensão	270
CH pesquisa	180
CH estágio obrigatório	0
CH atividades complementares	80
CH de TCC	60
CH Libras	30
Formato do TCC	Formato de disciplina e/ou requisito
Vagas anuais autorizadas	35 vagas
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	Por disciplina
Regime de oferta	Turma única
Periodicidade	Anual
Duração - quantidade de períodos letivos	4
Sistema de avaliação	Nota (de zero a dez)
Menor unidade (se for nota)	0,1
Nota mínima para aprovação (se for nota)	6,0
Controle da frequência do aluno	por disciplina
Etapas avaliativas por período letivo	2 etapa
Data de início de funcionamento do curso	19/03/2025
Nome do coordenador	
e-mail da coordenação	cm-tac@ifsul.edu.br
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	PORTARIA IFSUL N.º 263, de 1 DE OUTUBRO DE 2024
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso

№ documento:	
Data de publicação:	
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	
Conceito Enade:	
CPC – Conceito preliminar de curso:	

1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:



Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Fonte: http://ifsul.edu.br/mapa

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional como um importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos¹.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

¹ MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao profissional-e-tecnologica-no-brasil. Acessado em: 06 de nov.2023.

Quadro 1 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus	
	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí	
Porto Alegre	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga	
Porto Alegre	Camaquã	Câmpus Camaquã	
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas	
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão	
Pelotas	Bagé	Câmpus Bagé	
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento	
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo	
Santa Cruz do Sul -	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires	
Lajeado	Lajeado	Câmpus Lajeado	

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.



Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e
- gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico² de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no

² Histórico da Instituição disponível em http://ifsul.edu.br/instituto

início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.



Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição

Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

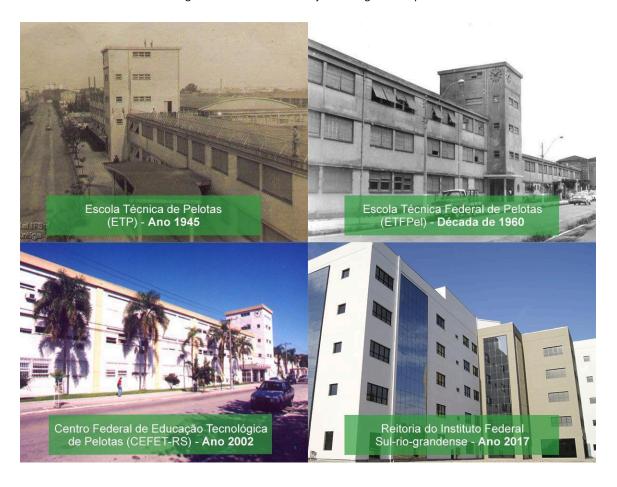


Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na

oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/

1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2020-2024 teve sua construção iniciada em 2018, com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), se estendeu, ao longo do ano de 2019, e contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2020-2024 do IFSul foi levado à apreciação do CONSUP em 09 de julho de 2020 e aprovado pela Resolução nº 07/2020. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifsul.edu.br/pdi.

1.8.1 Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifsul.edu.br/pdi.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior

1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/pdi.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colegio-de-dirigentes

1.8.3 Diretorias Sistêmicas

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifsul.edu.br/pdi.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ifsul.edu.br/pdi.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi.

Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:

http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai.

1.8.4 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.8.5 Instituições Parceiras

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado Indeterminado

1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em

2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link:

http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentaca o-dti

Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul.

Para obter informações diretas, consultar o link:

http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A CPPD presta assessoramento à reitoria à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul

Para obter informações diretas, consultar o link:

http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cppd

Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul

Para obter informações diretas, consultar o link:

http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao.

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

Para informações específicas, consultar o link:

http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co

1.8.8 Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Para informações adicionais, acesse: http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc

2. CÂMPUS CAMAQUÃ

2.1 Histórico do Câmpus

O Instituto Federal Sul-rio-grandense — câmpus Camaquã foi concebido dentro da segunda fase de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, através da implantação desta unidade na Macrorregião Centro-sul do Rio Grande do Sul, com abrangência na microrregião Camaquã. Segundo dados do IBGE (IBGE, 2022)³, somente a cidade de Camaquã possui área total de 1.680,168 km² e uma população estimada em 62.200 habitantes, além de Camaquã, a microrregião é composta pelos municípios: Arambaré, Barra do Ribeiro, Cerro Grande do Sul, Cristal, Chuvisca, Dom Feliciano, Sentinela do Sul e Tapes.

Tendo recebido os primeiros estudantes no dia 28 de setembro de 2010. As primeiras turmas dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial e Controle Ambiental, ambos com turmas manhã e tarde, com 32 vagas em cada um. No ingresso seguinte o regime e ingresso passaram a ser anuais. No ano de 2011, além das quatro turmas de curso integrado, iniciou-se o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma subsequente, noturno, com 32 vagas e oferta semestral. Ainda no segundo semestre de 2012, ocorreu o ingresso de uma única turma de PROEJA⁴ - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com duração de 3 anos e 3 meses e oferta de 32 vagas.

Mantiveram-se os cursos mencionados e quantidade de turmas até o ano de 2013 quando ampliou-se a gama de cursos integrados: Técnico em Automação Industrial apenas pela manhã e a partir de 2020 com ingresso alterado, anos pares tarde e anos ímpares manhã (32 vagas); Técnico em Controle Ambiental mantendo-se duas turmas manhã e tarde (64 vagas); Técnico em Informática⁵ (32 vagas). Cursos subsequentes: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (32 vagas), sendo esta a última oferta e Técnico em Eletrotécnica (24 vagas) com dois ingressos anuais.

Em 2014, ampliando a inserção do IFSul câmpus Camaquã na comunidade regional entrou em vigor o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências: educar pela pesquisa, com 30 vagas, tendo sido alterado o seu PPC em 2016, e a nomenclatura passou a ser Curso de Especialização em Práticas de Ensino: Educar pela Pesquisa. O foco deste curso eram profissionais graduados em licenciaturas atuantes na educação básica. A última turma a ingressar foi em 2019.

³ Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/camaqua/panorama. Acesso em 11 de junho de 2024.

⁴ O PROEJA, foi "criado em 2005, tem por objetivo atender à demanda de acesso de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica de forma articulada com a elevação da escolaridade." Fonte: http://portal.mec.gov.br/proeja/

⁵ Este curso iniciou com funcionamento manhã e tarde, com carga horária de 4.500 horas e foi reformulado passando a viger em 2015 com 3.600 horas, com ingressos alternados: anos ímpares, tarde e anos pares, manhã.

De acordo com o que se apresenta, o câmpus Camaquã, ao longo dos seus 14 anos (contados a partir do primeiro dia de aula) tem buscado a sua consolidação na região onde está inserido. Os Institutos Federais criados pela Lei 11.892/2008 tem o objetivo de atuar na formação inicial, no ensino médio integrado à formação profissional, na graduação, preferencialmente, tecnológica e na pós-graduação^{6.} Pacheco (2020, p.7) ressalta ainda, que as diferentes modalidades mencionadas anteriormente, precisam "dialogar entre si, procurando estabelecer itinerários formativos possibilitando reduzir as barreiras entre níveis e modalidades, que dificultam a continuidade da formação dos educandos especialmente os oriundos das classes trabalhadoras e excluídos modalidades".

A partir de 2016, soma-se ao câmpus Camaquã, o curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com ingressos semestrais inicialmente de 24 vagas, ampliadas para 32 em 2017. A partir de 2021/1 o ingresso passou a ser anual. O curso vem ao encontro da crescente procura por profissionais da área tecnológica e por isso, buscou assegurar até então o desenvolvimento de competências técnicas considerando os pressupostos da ciência e da ética. Em vista disso, o câmpus Camaquã com este curso, oferece a possibilidade de ascensão dentro de um itinerário que se inicia com o curso de Ensino Médio Integrado Técnico em Informática.

O Campus a partir de 2025 oferece anualmente 283 vagas, distribuídas em sete cursos, sendo quatro cursos diurnos na modalidade de ensino médio integrado e três noturnos, um curso na modalidade subsequente e dois na modalidade curso superior, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação.

Pode-se observar, por fim, os impactos positivos causados na sociedade de Camaquã e região, através das centenas de jovens e adultos que obtiveram uma formação de qualidade, pública e gratuita, nas diversas modalidades oferecidas pelo IFSul câmpus Camaquã. Sendo que, a partir dessa formação, foi possível dar continuidade aos seus estudos ou ingressar no mundo do trabalho.

25

⁶ PACHECO, Eliezer. Desvendando os Institutos Federais: Identidade e Objetivos. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 4, n. 1. 2020. Disponível em: https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/575. Acesso em: 24 nov. 2022.

2.2 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/ - Câmpus Camaquã.

2.3 Diretorias e Departamentos

O Câmpus Camaquã está organizado em dois departamentos, subordinados imediatamente à Direção Geral do Câmpus, a saber: Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP) e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX).

2.4 Coordenadorias

A cada um dos departamentos estão subordinadas coordenadorias. Ao DEAP estão subordinadas: a Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CM-COCAF); a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CM-COAP); a Coordenadoria de Gestão de Contratos (CM-COGEC; a Coordenadoria de Licitações e Compras (CM-COLIC); a Coordenadoria de Manutenção Geral (CM-COMAG); e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CM-COTIN). Ao DEPEX, estão subordinadas: a Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (CM-COEFE); a Coordenadoria de Extensão e Cultura (CM-COEX); a Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CM-COPESP); a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC); a Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (CM-COFAPE); a Coordenadoria do Curso Técnico em Administração (CM-CTAD); a Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial (CM-CTAI); a Coordenadoria do Curso Técnico em Controle Ambiental (CM-CTCA); a Coordenadoria do Curso Técnico em Informática (CM-CTI); a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CM-CTTEC); a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CM-CSTADS); e a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação (CM-CSTAC).

2.5 Núcleos

Os núcleos são conhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que proporcionam a participação de estudantes, servidores e comunidade escolar em encontros, estudos, reflexões e ações junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, gênero e diversidade sexual.

O Câmpus Camaquã conta com 4 (quatro) núcleos, que descrevemos na sequência. O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Por sua vez, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais. Já o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) é

responsável pela implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental. É um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e práticas inovadoras de gestão ambiental, a fim de atender às crescentes demandas e contribuir estrategicamente com as políticas públicas para a sustentabilidade da Instituição. O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, dos apenados, dos trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

3.1 Apresentação

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do IFSul Campus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é fruto de ampla discussão realizada entre os servidores do Câmpus Camaquã bem como da escuta aos anseios da comunidade da microrregião de Camaquã por cursos com ênfase na área agrícola. Além disso, este curso possibilita a verticalização do meio ambiente, controle e processos industriais e informática, considerando a existência dos cursos técnicos integrados em Automação Industrial, Controle Ambiental e Informática.

Este curso é oferecido no Campus Camaquã e destina-se a estudantes com conclusão do ensino médio ou equivalente, interessados em uma formação que engloba conhecimentos técnicos e humanísticos, enfatizando uma aprendizagem crítica e significativa com conhecimentos para situações reais de trabalho. Isto é concretizado por meio da combinação de aulas expositivas, laboratórios práticos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares e curricularização da extensão, que enriquecem a experiência educacional dos alunos.

Por meio deste curso, o IFSul reafirma seu compromisso com a formação de profissionais competentes, éticos e responsáveis, prontos para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

3.2 Bases Legais

3.2.1 Bases legais gerais

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do IFSul Campus Camaquã foi elaborado com base na legislação relacionada abaixo:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Decreto N°10.502/2020 Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Parecer CNE/CES Nº: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Decreto n° 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

- Lei n° 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

3.2.2 Base Legais Específicas:

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do IFSul Campus Camaquã foi elaborado com base nas seguintes bases legais específicas:acionada abaixo:

- Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

3.2.3 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº XX/2023. Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade Ensino a Distância - EaD em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul.
 http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Resolução n° 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <u>http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos</u>;
- Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos

3.3 Histórico do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação é o segundo curso superior do IFSul Camaquã. Foi criado para suprir a demanda regional por cursos superiores visto que o IFSul Camaquã é a única instituição que oferta cursos presenciais gratuitos na microrregião de Camaquã. A área escolhida deve-se à crescente demanda por profissionais na área de informação e comunicação e ao arranjo produtivo da microrregião na área agrícola.

O curso verticaliza os três cursos de ensino médio integrado do Campus: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Informática, visto que no curso serão abordados conteúdos aprimorados das três áreas: meio ambiente, tecnologia e informação e controle e processos industriais. Assim, os servidores das três áreas participaram da discussão e construção do Projeto Pedagógico do Curso.

3.4 Justificativa

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022⁷, o município de Camaquã possui 62.200 habitantes residentes em uma área de 1.680,168 quilômetros quadrados. A economia local da cidade em essência é a base da agropecuária, pois, de acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2017⁸, os estabelecimentos agropecuários ocupavam uma área equivalente a 81,5% da área atual do município. Inclusive, quase metade desta área era dedicada para exploração de lavouras ou sistemas agroflorestais (66.742ha), com a outra metade ocupada por áreas de pastagens (42.349ha) ou áreas de matas e florestas (20.339 ha). Isso mostra que o município possui um forte potencial de desenvolvimento econômico na área agropecuária, o que estimula a existência de cursos voltados para formação de profissionais para atender as demandas provenientes dos trabalhadores agrícolas.

É inegável, no contexto social, a importância do uso de tecnologias computacionais para o auxílio dos diversos serviços da atualidade, desde serviços de monitoramento ou robótica até uso de sensores e inteligência artificial. Este cenário não é diferente no agronegócio, o que leva o produtor a diversos dilemas, como bem explicado pela EMBRAPA (2018)⁹: "Os agricultores precisam decidir qual cultivo ou criação adotar, qual tecnologia empregar, qual a forma de financiamento e até mesmo que estratégia de comercialização adotar". Desta forma, a escolha de profissionais capacitados para auxiliar o produtor na melhor escolha é fundamental para o sucesso de sua produção. Profissionais da tecnologia são constantemente demandados para as mais diversas tarefas, tanto que o próprio IFSul Campus Camaquã possui, desde o ano de 2016, um curso superior voltado para atender parte dessa demanda, com Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, a partir de 2025 também oferta o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação.

Enquanto que as grandes propriedades rurais fazem uso constante de automatização de serviços como a automatização de processos de irrigação e adubação, verificação da saúde e qualidade das produções ou até análises gerais da plantação a fim de otimizar processos e gerar economias, as pequenas e as médias propriedades rurais, apesar de também necessitarem destes serviços, não possuem acesso facilitado para tal tecnologia. Essas automatizações de serviços podem ser obtidos por meio de empresas especializadas, geralmente, com financiamentos de difícil acesso à pequenos

Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/camaqua, Acessado em 26 de junho de 2024.

⁸ Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/camaqua/pesquisa/24/76693, Acessado em 26 de junho de 2024.

⁹ Disponível em https://www.embrapa.br/visao/o-futuro-da-agricultura-brasileira, Acessado em 26 de junho de 2024.

produtores¹⁰, logo, as pequenas e médias propriedades na região do município de Camaquã são justamente as que mais podem se beneficiar de automatização de serviços, especialmente se oferecidos a um preço mais compatível com a realidade financeira deste pequeno produtor.

Portanto, por meio de infraestrutura educacional do ensino superior do município de Camaquã, particularmente o IFSul Campus Camaquã, oferece condições de formação em nível superior para dezenas de alunos concluintes do ensino médio, em especial para cursos de formação de profissionais de tecnologia da informação (TI). Todavia, o profissional em TI que é formado nos principais cursos da área da tecnologia não possui nem o vocabulário apropriado e nem o conhecimento técnico para falar com o pequeno produtor de igual para igual. Por exemplo, existe a possibilidade de se oferecer um inadequado suporte técnico para que a demanda daquele pequeno produtor possa ser de fato solucionada, já que o profissional de TI, em geral, não possui bagagem técnica suficiente para lidar com requisitos pontuais de qualquer outra área técnica, tampouco de diversas legislações específicas, como as da área ambiental. Desta forma, dado a necessidade de oferecer para o mundo do trabalho um profissional habilitado para esse fim, surgiu o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, conforme definição geral disponibilizado pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)¹¹. Importante observar que, segundo os registros no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior¹², atualmente há sete instituições que oferecem cursos de Agrocomputação em todo o Brasil, destas, três possuem cursos presenciais ativas: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (em RO), Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso (em MT) e Faculdades Associadas de Uberaba (em SP). Como é possível observar, mesmo o estado do Rio Grande do Sul sendo um dos cinco estados mais relevantes na produção e exportação de bens do agronegócio¹³, não há uma instituição que ofereça Agrocomputação em modalidade presencial no estado.

Considerando os expostos acima, em resumo: (a) a importância da produção agrícola e pecuária ao município de Camaquã e região, (b) a demanda por atualizações tecnológicas por parte de pequenos produtores rurais, (c) a dificuldade na plena comunicação entre produtores rurais e profissionais da tecnologia da informação, (d) a ausência de cursos tecnológicos presenciais de Agrocomputação no estado do Rio

¹⁰Disponível em https://jornal.usp.br/atualidades/no-pais-agricultura-familiar-representa-77-dos-produtores-e-ape nas-23-da-renda-agricola, Acessado em 25 de novembro de 2024.

¹¹ Disponível em https://cncst.mec.gov.br/cursos/curso?id=38, Acessado em 28 de junho de 2024.

¹² Disponível em https://emec.mec.gov.br/emec/nova, Acessado em 28 de junho de 2024.

¹³Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agri cola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/abn-2024-06.pdf/view, Acessado em 28 de junho de 2024.

Grande do Sul e (e) visando atender a meta 12 do PNE; o IFSul Campus Camaquã propõe a criação do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, o primeiro curso presencial e gratuito deste tipo no estado do Rio Grande do Sul.

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação visa contribuir com o Plano Nacional de Educação¹⁴ ao disponibilizar para a sociedade civil mais um curso de nível superior, em especial para alunos concluintes do ensino médio, de forma a colaborar com a Meta 12 do PNE. Por conseguinte, como o curso exige a disposição de docentes em nível de mestrado e doutorado especializados nas subáreas ligadas à formação agrícola, a criação do curso também contribui para a realização da Meta 13 do PNE. Desta forma, as duas subseções abaixo abordam sobre o número de vagas a serem disponibilizadas e os requisitos para ingresso no curso.

3.5 Número de vagas

O número de vagas, 35 vagas, está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos expressos no Plano de Oferta de Vagas (POV), conforme disposto no PDI, disponível em: http://www.ifsul.edu.br/pdi.

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação oferece 35 vagas com ingresso anual, número fundamentado especialmente em decorrência da infraestrutura física e tecnológica disponível para acomodar satisfatoriamente os alunos em sala de aula. Além disso, a capacidade do corpo docente atual do IFSul Campus Camaquã para oferecer o ensino, a pesquisa e a extensão qualificada para todos os discentes do campus também é um fator determinante para a escolha do número de vagas, pois esse fator impacta diretamente na qualidade de ensino e na capacidade deste docente em realizar um acompanhamento individualizado do aluno. Soma-se a essa decisão do número de vagas, um estudo realizado por Bergo, Costa e Riani (2023) que aponta as dificuldades dos gestores das Instituições Federais de Ensino Superior na gestão de vagas remanescentes do ingresso aos cursos superiores. Ou seja, manter um número grande de vagas pode trazer prejuízos tanto para a instituição de ensino, por que "iniciam com vagas ociosas, mesmo precedendo inúmeras chamadas na lista de espera", tanto para o aluno que ingressa na instituição em fase adiantada do curso, tornando o seu aprendizado deficiente.

Disponível em https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-l ei-n-13-005-2014, Acessado em 28 de junho de 2024.

3.6 Requisitos de Acesso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade.

Desse modo, a seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores do IFSul é realizada por meio de: Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico de cada Câmpus do Instituto, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.7 Objetivos do Curso

3.7.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação tem como objetivo formar tecnólogos mediante formação integral, de modo que o egresso possa atuar de forma crítica, inovadora, empreendedora, ética e com comprometimento com uma sociedade sustentável, estando capacitado para desenvolver, projetar e aplicar soluções de tecnologia da informação e automação no campo das ciências agrárias, com foco em soluções de baixo custo para pequenas e médias propriedades rurais.

3.7.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver conhecimentos gerais e específicos necessários para projetar, desenvolver, construir, implementar, gerenciar e conduzir novas soluções na área de agrocomputação, integrando conhecimentos das áreas de computação, automação, ciências agrárias, sociologia e gestão.;
- Analisar os impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias no campo, na busca de soluções sustentáveis para introdução de tecnologias de informação e comunicação na produção e gestão da produção agrícola;
- Estimular o trabalho em equipe, respeitando as diferenças da dignidade humana e os princípios da ética no exercício profissional;
- Promover a postura de permanente busca de atualização nos estudantes, fomentando e preparando para o prosseguimento de seus estudos, inclusive em nível de pós-graduação e utilizando metodologias atualizadas para acessibilidade pedagógica;
- Desenvolver metodologias que possibilitem a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho e agrícola, visando a melhoria da qualidade e redução de custos em sistemas produtivos;
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica articulada com a discussão das questões éticas, ambientais, sociais e econômicas para promoção do desenvolvimento regional e atendimento às demandas da comunidade;
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;

3.7.3 Público-alvo

Egressos(as) de Escolas Públicas, Filantrópicas ou Particulares, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendam desenvolver competências profissionais para atuar como Tecnólogo em Agrocomputação.

3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação

O egresso do curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação é o profissional com pensamento reflexivo, com elevados graus de autonomia intelectual e de ação, bem como a capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico, em

suas causas e efeitos, nas suas relações com o desenvolvimento do espírito científico e tecnológico.

O tecnólogo em Agrocomputação é o profissional capaz de projetar soluções computacionais para problemas identificados no contexto das ciências agrárias, utilizando conceitos de engenharia de software e automação, especificar requisitos mínimos de hardware e software para sistemas de agrocomputação, desenvolvendo e gerenciando sistemas informatizados para a agricultura de precisão, realizar estudos de viabilidade técnica e econômica na área, avaliar o impacto socioambiental de soluções computacionais no ambiente agrário, primando pela utilização racional de recursos naturais, gerenciar equipes técnicas na área, vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnicos em sua área de formação.

Além disso, o tecnólogo em Agrocomputação é um profissional de perfil generalista, humanista e crítico comprometido com a melhoria da qualidade de vida, capaz de agir com ética e responsabilidade enquanto ser humano, cidadão e profissional, prezando a segurança, a legislação e os impactos ambientais em suas atividades. Está apto a desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas com as necessidades dos usuários sejam locais ou regionais e os desafios tecnológicos.

3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender às demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em programas e projetos de pesquisa e extensão, orientando sua ação, prioritariamente em consonância com as capacidades e competências do curso voltados para a comunidade interna e externa ao IFSul; a atividades complementares, como participação ou organização de eventos; cursos de capacitação complementar; monitoria em disciplinas do curso; estágio não obrigatório; publicações em eventos, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio desses encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica

do estudante. Dessa forma, poderá contribuir para o enfrentamento das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Nesse sentido, o curso de Tecnologia em Agrocomputação proporciona vivências e estímulo ao protagonismo dos acadêmicos(as) por meio da curricularização da extensão e pesquisa. Para concretização deste objetivo, será desenvolvida a curricularização da extensão e da pesquisa em componentes curriculares específicos, tornando-se um instrumento promotor dessa articulação, permitindo que o percurso formativo seja melhor distribuído, não se limitando às disciplinas, possibilitando o desenvolvimento de atividades curricularizadas ou complementares, que possam ser realizadas com a profundidade teórica necessária, sem perder de vista o desenvolvimento das técnicas e habilidades que compõem o perfil profissional do egresso. Somado a isto serão efetuadas visitas técnicas e extensão rural, palestras e interações com profissionais da área em ações de extensão ou projetos de ensino, dentre outras práticas.

3.10 Currículo

O IFSul, em consonância com as bases legais da Educação (apresentadas no item 3.2 deste PPC) , tem por princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) a construção de currículos que garantam:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais". (Organização Didática do IFSul (2012; p. 4-5)

Com base nesses princípios, o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação concebe o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do(a) estudante em atividades complementares, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não

obrigatórios, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais. Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos(as) discentes com as questões contemporâneas com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do(a) estudante. Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular, previamente delimitado, a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança. São valorizadas estratégias que articulam teoria e prática, como práticas em laboratório e visitas técnicas, que enriquecem a formação profissional e aproximam o estudante da realidade do mundo de trabalho. Com isto, ampliando as perspectivas de sucesso e permanência na instituição.

Desta forma, o curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação promove a superação do paradigma dos "Currículos Mínimos" na Educação Superior, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do(a) estudante, tal como demonstra o extrato da organização curricular disposta nas próximas seções. Como eixos norteadores, em função dos municípios de abrangência da oferta destes cursos estão, serviços, indústria e comércio, o que inclui a área de agronegócios, hospitalar e gestão pública.

3.10.1 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação tem duração de 4 (quatro) anos, com um total de 29 (vinte e nove) componentes curriculares obrigatórios, totalizando 2550 (duas mil e quinhentos e cinquenta) horas-relógio nessas disciplinas. São contabilizadas ainda 60 (sessenta) horas-relógio para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), além de 80 (oitenta) horas de atividades complementares, conforme Apêndice VI.

O Curso implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação. Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem e estratégias de flexibilização, que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, como a participação em Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa e nos Núcleos do Câmpus. Cabe ressaltar a adequação da metodologia procurando minimizar as barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino e de aprendizagem de acordo com a necessidade de aprendizagem do aluno e a oferta da disciplina de LIBRAS.

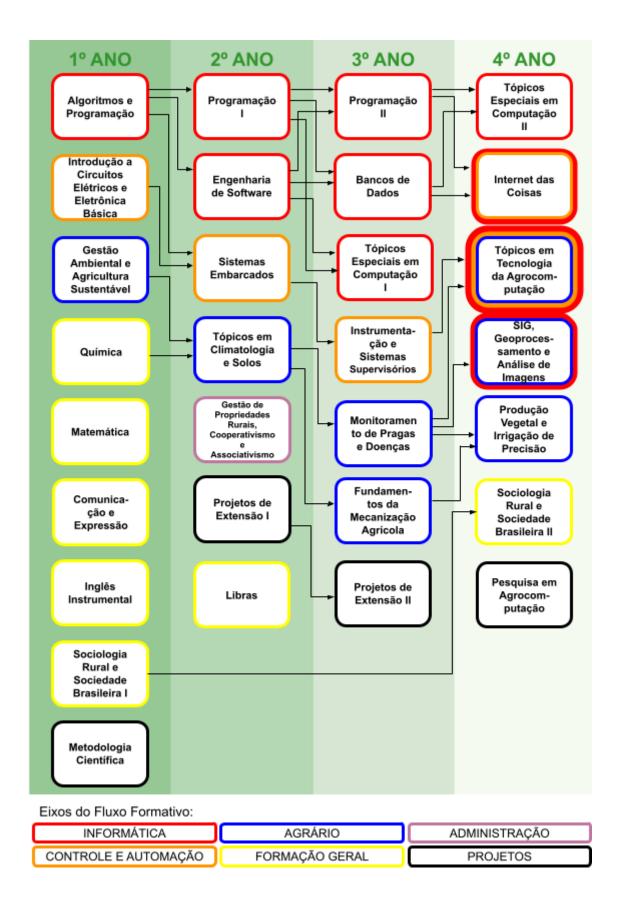
Como instrumento de flexibilização e inclusão de diferentes demandas, devido a realidade socioeconômica dos discentes, a matriz curricular propõe a realização de

quatro períodos de aula por noite, permitindo aos estudantes, que são em maioria trabalhadores, finalizem o período diário de aula mais cedo do que finalizariam em cursos de cinco períodos, tendo assim, maior período de repouso. A matriz curricular considera tempo para a realização de práticas e exercícios durante o horário das aulas, sob orientação direta do docente para potencializar o aprendizado ao longo do percurso formativo no Curso. A curricularização da extensão (conforme seção 3.13) é norteada pelo trabalho como princípio educativo, buscando o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade como princípios da extensão universitária. Torna-se um articulador importante entre teoria e prática, em prol da identificação de problemas que tocam à comunidade externa, o desenvolvimento regional e o setor produtivo local na área agrícola na busca de soluções que dialoguem centralmente com os conteúdos ministrados, com as práticas institucionais do IFSul desenvolvidas na região.

A disciplina de Tópicos Especiais em Computação I e II (respectivamente 3º e 4° ano) buscam, também, abranger temas transversais dentro da área profissional que induzem o contato com conhecimentos recentes e inovadores na área da informática.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento importante para produzir um conhecimento interdisciplinar em diferentes componentes curriculares. Além disso, favorece articular aprendizagens teóricas e práticas adquiridas ao longo do processo de Ensino, Extensão e Pesquisa, se tornando um produto acadêmico científico formalmente escrito e apresentado. Para o desenvolvimento do TCC a organização curricular prevê a oferta das disciplinas de Metodologia Científica, Projetos de Extensão I e II. Além disso, as disciplinas foram organizadas ao longo dos 4 anos para que possam ocorrer atividades interdisciplinares contribuindo para um aprendizagem mais significativa para os estudantes.

3.10.2 Fluxos formativos



3.10.3 Matriz curricular

Matriz Curricular do Curso de Superior de Tecnologia em Agrocomputação Câmpus Camaquã Horas por crédito: 30h Vigência: 2025/1								
Período:		Duração da aula: 45		Vigencia. 202	23/ 1			
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio EaD
SUP.4033	Algoritmo e Programação	1º	120			120		
SUP.4034	Introdução a Circuitos Elétricos e Eletrônica Básica	1º	60			60		
SUP.4035	Gestão Ambiental e Agricultura Sustentável	1º	60			60		
SUP.4036	Química para Agrocomputação	1º	60			60		
XXXXX	Matemática	1º	60			60		
SUP.3257	Comunicação e Expressão	1º	60			60		
SUP.3704	Inglês Técnico	1º	60			60		
SUP.4037	Sociologia Rural e Sociedade Brasileira I	1º	60			60		
SUP.3706	Metodologia Científica	1º		60		60		
SUP.4038	Programação I	2º	120			120		
SUP.4039	Engenharia de Software	2º	120			120		
SUP.4040	Sistemas Embarcados	2º	120			120		
SUP.4041	Tópicos em Climatologia e Solos	2º	120			120		
SUP.4042	Gestão de Propriedades Rurais, Cooperativismo e Associativismo	2º	60			60		

SUP.4043	Projetos de Extensão I	2º			150	150	
SUP.4044	Programação II	3º	120				
SUP.4045	Banco de Dados	3º	120				
SUP.4046	Tópicos Especiais em Computação I	3º	60				
SUP.4047	Instrumentação e Sistemas Supervisórios	3º	120				
SUP.4048	Monitoramento de Pragas e Doenças	3º	60				
SUP.4049	Fundamentos da Mecanização Agrícola	3º	60				
SUP.4050	Projetos de Extensão II	3º			120		
SUP.4051	Tópicos Especiais em Computação II	4º	60				
SUP.4052	Internet das Coisas	4º	60				
SUP.4053	Tópicos em Tecnologia de Agrocomputação	4º	60				
SUP.4054	SIG, Geoprocessamento e Análise de Imagens	4º	120				
SUP.4055	Produção Vegetal e Irrigação de Precisão	4º	120				
SUP.4056	Sociologia Rural e Sociedade Brasileira II	4º	60				
SUP.4057	Pesquisa em Agrocomputação	4º		120			

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	2.100	78,07
Carga Horária de Pesquisa (B)	180	6,69
Carga Horária de Extensão (C)	270	10,04
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)	0	0,0
Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)	2.550	94,80
Atividades complementares (F)	80	2,97
Estágio curricular obrigatório (G)	0	0,0
Trabalho de conclusão de curso (H)	60	2,23
Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G+H)	2.690	100,0
Carga Horária Total EaD	0	0,0

3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

As disciplinas eletivas não estão previstas no curso.

3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

Como disciplina optativa o curso oferta a disciplina de Libras com 60 h.

3.10.6 Matriz de pré-requisitos



	REQUISITO	PRÉ-REQUISITO		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA	
	Programação I		Algoritmos e Programação	
	Engenharia de Software		Algoritmos e Programação	
			Algoritmos e Programação	
	Sistemas Embarcados		Introdução a Circuitos Elétricos e Eletrônica Básica	
	Tópicos em Climatologia e Solos		Gestão Ambiental e Agricultura Sustentável	
			Química para Agrocomputação	
	Programação II		Programação I	
	riogiamação m		Engenharia de Software	
	Banco de Dados		Programação I	
	Barico de Bados		Engenharia de Software	
	Tópicos Especiais em Computação I		Programação I	
	ropicos Especiais em computação i		Engenharia de Software	
	Instrumentação e Sistemas Supervisórios		Sistemas Embarcados	
	Monitoramento de Pragas e Doenças		Tópicos em Climatologia e Solos	
	Fundamentos da Mecanização Agrícola		Tópicos em Climatologia e Solos	
	Projetos de Extensão II		Projetos de Extensão I	
	Tópicos Especiais em Computação II		Programação II	
	Topicos Especiais em Computação II		Banco de Dados	

	Internet das Coisas		Programação II
l l			Banco de Dados
Т	Tópicos em Tecnologia da Agrocomputação		Instrumentação e Sistemas Supervisórios
A			Monitoramento de Pragas e Doenças
SIG, Geoprocessamento e Análise de Imagens			Monitoramento de Pragas e Doenças
F	Produção Vegetal e Irrigação de		Monitoramento de Pragas e Doenças
F	Precisão		Fundamentos da Mecanização Agrícola
S	Sociologia Rural e Sociedade Brasileira II		Sociologia Rural e Sociedade Brasileira I

3.10.7 Matriz de correquisitos

As disciplinas previstas no curso não possuem correquisitos.

3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

As disciplinas previstas no curso não possuem equivalentes.

3.10.10 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do(a) egresso(a), com atividades interdisciplinares, constante atualização na área, utilização de adequada bibliografia, além de adequação de métodos para promover a aprendizagem dos estudantes.

A Educação em Direitos Humanos será implementada no âmbito do curso de forma transdisciplinar dentro dos conteúdos trabalhados em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Para a Educação em Direitos Humanos (EDH) será contemplado como conteúdo, estando presente na formação dos estudantes, em todas as áreas de conhecimento, seja disciplinarmente, interdisciplinarmente ou transversalmente. O acesso, permanência e êxito de estudantes incluídos nos grupos étinico-raciais será promovido de acordo com as políticas de cotas e programas de assistência estudantil vigentes. Serão abordadas as relações étinico-raciais e a história e cultura afro-brasileira, africana e índigena, incluindo os povos originários e ancestrais, formadores da identidade nacional. Além da transdisciplinaridade do tema em diferentes disciplinas, a grade curricular contará com Sociologia Rural e Sociedade Brasileira I e Sociologia Rural e Sociedade Brasileira II, que abordarão de forma direta o tema, contextualizando-o também com o desenvolvimento tecnológico e as questões rurais, temas centrais do curso.

A Educação Ambiental será implementada no âmbito do curso, mediante transdisciplinaridade de conteúdos, de conteúdos, sendo abordada nos diferentes

componentes curriculares propostos durante o curso, com destaque para Gestão Ambiental e Agricultura Sustentável, Tópicos em Climatologia e Solos e Gestão de Propriedades Rurais, Cooperativismo e Associativismo, e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; com ênfase nas relações econômicas, sociais e ecológicas, compreendendo relações étnico-raciais e diferentes correntes de pensamento, incluindo a cosmovisão dos povos originários e ancestrais, considerando ainda, dentro do seu escopo, em especial as mudanças climáticas e seus efeitos para o planeta. As ações de ensino, pesquisa e extensão serão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

As dependências, espaços físicos e locais destinados às atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão obedecerão a legislação em vigor, em especial o previsto na Lei Federal nº 13.425/2017. Como garantia de segurança ocupacional, patrimonial e de pessoas, serão adotados todos os critérios e obedecidas as normas de segurança, sob controle interno e externo, por parte dos órgãos municipais e estaduais competentes, mediante fiscalização e obtenção de alvarás e autorizações, quando necessários, bem como a implantação, uso e manuseio de equipamentos de proteção individual e/ou coletiva apropriados a cada espaço, atividade ou evento, integrando ainda, sempre que possível, técnica e didaticamente, tópicos de segurança ocupacional e de prevenção a desastres, nas ementas e programas das disciplinas da área tecnológica.

3.10.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os programas das disciplinas, com ementas, conteúdos e bibliografias encontram-se em constante atualização e disponíveis em: https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/3. A bibliografia é constantemente revisada pelo Núcleo Docente Estruturante, que considera a utilização das obras sugeridas na Biblioteca Virtual (https://plataforma.bvirtual.com.br/) ou na biblioteca do Câmpus Camaquã, sendo que, em caso de uso de títulos da biblioteca do Câmpus, tanto as bibliografias básicas quanto complementares devem estar disponíveis no acervo.

3.10.12 Prática profissional

Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágios do IFSul, o estágio se caracteriza como atividade integradora dos processos de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos(as) acadêmicos(as).

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato educativo intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação o estágio não obrigatório pode ser realizado a qualquer tempo durante o curso em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) acadêmico(a) a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e suas possibilidades. O estágio não obrigatório deverá ser realizado, preferencialmente, em atividades relacionadas ao curso. As informações sobre os estágios não obrigatórios encontram-se disponíveis na Resolução Consup/IFSul № 256/2023, que trata do Regulamento de Estágios do Instituto Federal Sul-rio-grandense, disponível em

http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/116-regulamento-de-estagio

3.10.13 Atividades Complementares

O Curso de Tecnologia em Agrocomputação prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de permitir que o(a) discente seja agente ativo no seu processo de aprendizagem, escolhendo e elegendo quais Atividades Complementares quer participar e assim há o enriquecimento e a diferenciação de sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos(as) estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos(as) egressos(as) do Curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo(a) estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária de 80 h estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso de Tecnologia em Agrocomputação, encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Agrocomputação (Apêndice I).

3.10.14 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, o qual tem como objetivos:

- estimular a pesquisa, o desenvolvimento pedagógico, a análise teórica e a produção científica sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico do(a) acadêmico(a);
- proporcionar a pesquisa bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

Os TCC podem ser acessados no site da biblioteca do câmpus.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Agrocomputação (Apêndice II).

3.11 Metodologia

O Curso contempla a relação entre teoria e prática, articulação necessária para conhecer a realidade e intervir no sentido de transformá-la. Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, os processos de ensino e de aprendizagem privilegiados pelo Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação contemplam estratégias problematizadoras, tratando os conceitos do eixo da Informática, Agrário, Administração, Controle e Automação, Formação Geral e Projeto, atrelados à formação geral do(a) acadêmico(a), de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os, permanentemente, às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais. Também são privilegiadas ações relacionadas com a formação integral do cidadão, discussões sobre questões étnico-raciais e ambientais. As práticas de extensão previstas a partir do segundo ano do curso buscam articulação entre a prática profissional, o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade externa ao IFSul, estando sempre conjugadas com as práticas de ensino e de aprendizagem.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul à respeito de seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos

superiores de tecnologia, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da formação qualificada dos(as) egressos(as) no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico; o reconhecimento dos conhecimentos e experiências prévias dos(as) acadêmicos(as); a elaboração de questões sobre as atividades propostas; o desenvolvimento e o exercício de atividades que articulem teoria e prática; a estruturação de hipóteses e sínteses; a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e valores.

A organização curricular do Curso está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura está comprometida com a contextualização e a articulação de saberes entre as disciplinas. Nesse sentido, destaca-se, ainda, a utilização das seguintes estratégias: estudo de casos: visitas técnicas; planejamento e execução de seminários, uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle; envolvimento dos(as) acadêmicos(as) em atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaboração de mapas mentais; participação em palestras, dentre outras. O TCC que busca a problematização teórica de pesquisas, estudos de caso e que pode contemplar também atividades de extensão se apresenta como um momento privilegiado para a reflexão teórica e científica articulada com a prática de maneira interdisciplinar.

Além disso, esta Proposta Pedagógica Curricular prevê contemplar em sua metodologia, o texto aprovado na Resolução CE/PROEN/IFSUL nº 39, de 06 de Junho de 2023, especificamente no que concerne a acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como:

- Abordagem inclusiva que considera o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre esses procedimentos a serem dispensados aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

Portanto, o conjunto de estratégias sinalizadas no decorrer deste projeto visa implantar os princípios metodológicos de contextualização, problematização, interdisciplinaridade, uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs), tendo como propósito alcançar os objetivos, geral e específicos, descritos neste projeto.

3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores deverão ser extraídas da Organização Didática do IFSul atualizada ou resoluções/portarias do MEC.

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9.394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do(a) estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do(a) estudante:
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil do(a) egresso(a) definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim. A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia de Ensino do Câmpus. Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso. O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do(a) estudante. No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer, assinado por docente da área, indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.13 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação se orienta na perspectiva formativa integral do estudante; trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências por meio de uma educação humanística, científica e tecnológica. Além disso, visa capacitar os profissionais para o mundo do trabalho, de modo comprometido com o desenvolvimento local, regional e nacional, exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa. Os princípios dessa formação integral incluem:

- o desenvolvimento de valores éticos;
- a preparação para o exercício da cidadania;
- o desenvolvimento do raciocínio lógico e de habilidades para redação de documentos técnicos;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora.

Com vistas a contribuir para que o(a) acadêmico(a) possa, individual e coletivamente, formular questões de investigações e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, instigando o(a) acadêmico(a) no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o(a) cerca, priorizando a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer, a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades, estimulando a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa e extensão ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares e contextualizados com problemas das propriedades agrícolas, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum, focado no meio rural. Com esse propósito, questões relacionadas à ética serão trabalhadas nos diferentes espaços formativos que envolvam ações de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, será requerida uma conduta ética nas relações sociais, acadêmicas e profissionais. Além do desenvolvimento desses temas de forma transversal no decorrer do Curso, especialmente nas disciplinas de Gestão Ambiental e Agricultura Sustentável, Metodologia Científica, Sociologia Rural e Sociedade Brasileira I e II, Projetos de Extensão I e II e Gestão de Propriedades Rurais, Cooperativismo e Associativismo, incentiva-se a participação dos(as) acadêmicos(as) nos Núcleos e projetos do Câmpus.

O currículo do Curso prevê, por meio de atividades práticas, o desenvolvimento da autonomia e do raciocínio lógico/algorítmico, temática central à área de Informática e que conta com um componente curricular próprio (Algoritmos e Programação - 1° ano). A redação de documentos técnicos está contemplada nas disciplinas voltadas às línguas, especialmente em Comunicação e Expressão e Metodologia Científica, ambas do 1° ano do curso, bem como nas disciplinas específicas, visto que a escrita é interpretação é um compromisso de todas as áreas do conhecimento. O trabalho em equipe, a sociabilidade e a criatividade também serão habilidades desenvolvidas, uma vez que a prática pedagógica do Curso objetiva educar para o exercício da profissão e da cidadania, ou seja, para as relações sociais, políticas, culturais e éticas e que são centrais para a inserção autônoma no mundo do trabalho.

Tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012, bem como no teor da Resolução CNE/CP 1/2012, a promoção e consolidação de políticas educativas, que privilegiem a discussão, a vivência cotidiana e a transposição didática de temáticas relativas aos direitos humanos, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares, são previstas, perpassando pelos mais variados momentos de formação, acerca da dignidade humana, igualdade de direitos, bem como o respeito e a valorização da diversidade. A Educação em Direitos Humanos será implementada no âmbito do curso de forma transdisciplinar dentro dos conteúdos trabalhados em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas - NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

- II. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual NUGEDS.
- III. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.15 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos(as) estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Essas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso de Tecnologia em Agrocomputação são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Representação estudantil;
- Coordenadoria para acompanhamento e intermediação de estágios;
- Visitas técnicas;
- Participação em Núcleos como NAPNE, NUGED, NEABI, entre outros;
- Monitorias;
- Serviço de apoio pedagógico e educacional;
- Serviço de atendimento educacional especializado;
- Serviço de assistência estudantil;
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão
- Apoio à participação em eventos como feiras, mostras, atividades culturais, entre outros;
- Incentivo à realização de eventos e atividades culturais;

3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que trata das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, tanto as concepções quanto as práticas extensionista, se sustentam no reconhecimento da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, no respeito e necessidade de promoção da interculturalidade; na perspectiva

formativa integral e cidadã dos estudantes, na articulação entre ensino, extensão e pesquisa; na promoção de iniciativas que propaguem o compromisso social das instituições, assim como, a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa/inovação; a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira.

Em consonância com esses princípios, a Política de Extensão do IFSul (Resolução Consup nº 128/2018) define a Extensão como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual se procede a difusão, socialização e democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico, com instituições, segmentos sociais e o mundo do trabalho, visando a solidariedade e o desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável.

Neste sentido, a Ação Extensionista no IFSul é compreendida como uma prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa/inovação com as demandas das comunidades. Tal perspectiva consolida a formação de profissionais cidadãos(ãs) credenciados(as) junto à sociedade – espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento - com o intuito de superar as desigualdades sociais.

A curricularização da extensão e da pesquisa no Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, além de incorporar os conteúdos conceituais dos textos normativos básicos acima, orienta ainda sua operacionalização em conformidade com o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução Consup nº 188/2022) e com a Instrução Normativa IFSul nº 07, de 11 de abril de 2023. Deste modo, assegura-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa/inovação e a extensão, possibilitando aos estudantes a interação dialógica com a sociedade, por meio da produção do conhecimento, da participação e do contato com a complexidade do contexto social, local e regional, por meio da oferta regular e obrigatória de componentes curriculares, somando 10,3% do total da carga horária do curso.

A curricularização da extensão e da pesquisa neste curso se consolida através da oferta regular e obrigatória de componentes curriculares, que preveem 270 (duzentas e setenta) horas de curricularização da extensão e 120 (cento e vinte) horas de curricularização da pesquisa. A efetivação da curricularização da extensão ocorrerá nos componentes curriculares Projeto de Extensão I (com carga horária de 150 horas) e Projeto de Extensão II (com carga horária de 120 horas), cursados, respectivamente no 2º e 3º ano do curso. Já a curricularização da pesquisa se efetivará por meio dos componentes curriculares Metodologia Científica (com carga horária de 60 horas) e Pesquisa em Agrocomputação (com carga horária de 120 horas), cursados, respectivamente, no 1º e 4º ano do curso, somando 6,8% do total da carga horária do curso.

De acordo com as regulamentações, as ações de pesquisa e extensão curricularizadas devem estar vinculadas a projeto(s) e/ou programa(s) de extensão e/ou pesquisa, que, por sua vez, deverão ser submetidos ao Edital de Fluxo Contínuo para Ações curricularizadas. Sendo a proposta do projeto/programa registrada, devidamente, no plano de ensino do componente

curricular, cabendo ao docente responsável pelo componente curricular a elaboração do Plano de Ensino explicitando as atividades de extensão e/ou pesquisa. A avaliação da aprendizagem do estudante será vinculada à participação e aproveitamento dos discentes nas atividades propostas. Os mecanismos de acompanhamento e de avaliação do estudante, como protagonista nos componentes curriculares de extensão e/ou pesquisa, incluem a presença em visitas, reuniões de planejamento e oficinas a serem realizadas em sábados letivos, além de apresentações sobre o desenvolvimento do projeto, relatório de atividades individuais mensais, e relatório parciais e finais por equipe, sendo de responsabilidade dos docentes dos componentes curriculares de extensão e pesquisa a responsabilidade de acompanhar e avaliar a participação dos/as discentes. Os critérios de avaliação da participação do estudante nas ações de extensão e pesquisa do componente curricular são descritos no Plano de ensino dos componentes curriculares de extensão e/ou pesquisa, o qual deve conter, obrigatoriamente, o número de registro do programa ou o projeto na PROEX e PROPESP. A comprovação da carga horária em extensão e/ou pesquisa executada por meio de componente curricular será registrada mediante aprovação do estudante, não sendo necessária a apresentação de certificação específica em extensão e/ou pesquisa.

3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional com destaque para a avaliação realizada pela CPA, além de outras avaliações internas discutidas nas reuniões das instâncias de deliberação do curso, citadas no tópico subsequente, e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;

- Pró-reitoria de Ensino (PROEN): responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes (CODIR): responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- **Câmara de Ensino**: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino
- Conselho Superior (Consup): responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

Além disso, os procedimentos para a escolha e atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE são regidos conforme os termos da Organização Didática do IFSul.

3.19 Atividades de tutoria

Não estão previstas no curso atividades de tutoria, visto que o curso não possui disciplinas EaD.

3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) são adotadas nos processos de ensino e de aprendizagem para permitir a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e acadêmicos(as). Dessa forma, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Moodle, que é descrito no tópico seguinte.

3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Moodle - é adotado no IFSul. No Câmpus Camaquã, seu uso já era bastante difundido, mesmo antes da pandemia do novo coronavírus, em 2020, com recorrentes capacitações para docentes e outros servidores e com o uso bastante disseminado entre os discentes. A Diretoria de Tecnologia da Informação do IFSul realiza avaliações periódicas no Moodle visando ações de melhoria contínua, sendo docentes e discentes avisados sobre o período de manutenção.

No AVA-Moodle, é possível disponibilizar textos, vídeos, imagens e informações relacionados aos conteúdos, criar e gerenciar fóruns de discussão, propor e realizar a entrega/coleta de

tarefas em formato de texto ou para respostas objetivas (como múltipla escolha ou questões de verdadeiro e falso), de forma que ele permite também a aplicação de todo tipo de atividade avaliativa, dentro dos prazos estabelecidos pelos(as) docentes em cada disciplina, mediante seus objetivos em cada componente curricular. Da mesma forma que ele permite o envio de avisos e mensagens aos discentes matriculados em um componente curricular, de forma coletiva ou individualmente. Além de fóruns de discussão sobre os pontos do componente curricular.

3.22 Materiais didáticos

Os materiais didáticos utilizados nos ambientes virtuais são elaborados pelo docente regente do componente curricular com linguagem inclusiva e acessível e recursos comprovadamente inovadores para permitir o desenvolvimento da formação do estudante de forma abrangente e aprofundada com a utilização de adequada bibliografia. Estes materiais didáticos são disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem da disciplina.

3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos discentes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir nos processos de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos discentes.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, provas, desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, participação em fóruns de discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

O processo avaliativo é composto por duas etapas com, no mínimo, dois instrumentos avaliativos diferentes, tendo o de menor peso, no mínimo, 30% da nota da etapa. Para ser

considerado aprovado em cada disciplina, o(a) acadêmico(a) necessita atingir nota mínima 6,0 (seis) em cada etapa avaliativa, e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. Será atribuída, por disciplina, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de um 0,1 (um décimo) pontual.

O(A) acadêmico(a) que, ao final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6,0 (seis) nas disciplinas terá direito a uma reavaliação em cada disciplina. Até a reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralelas para as aprendizagens não exitosas, conforme previsto no plano de ensino do(a) professor(a). Após a reavaliação de cada uma das disciplinas, será considerada, pelo(a) professor(a), a maior nota obtida pelo(a) acadêmico(a) na referida disciplina. O(A) acadêmico(a) que reprovar em alguma disciplina deverá repeti-la em outro período letivo. A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados pelo Projeto Pedagógico Institucional.

4. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do(a) acadêmico(a) e analisando a adequação do perfil do(a) egresso(a), considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

Segundo a Organização Didática (Art. 30) o colegiado do curso deverá indicar os integrantes do Núcleo, sendo que este deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso seguindo os seguintes critérios: no mínimo, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, pelo menos, 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

4.1.1 Composição

O NDE é formado por 5 (cinco) docentes do curso, mais o Coordenador, membro nato. Todos os membros do NDE possuem pós-graduação *Stricto sensu* e atuam em regime de dedicação exclusiva, sendo o coordenador de curso um dos integrantes.

4.1.2 Atribuições

As informações das atribuições dos membros do NDE estão definidas na OD do IFSul, disponível em: http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante conforme artigo 31 da OD são:

- I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
 - V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;

VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso conforme demanda avaliativa emergente. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é realizada de forma processual pelo acompanhamento constante do processo curricular com identificação dos aspectos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do Curso nas reuniões periódicas do Colegiado e docentes que atuam no curso. No processo de autoavaliação do curso também participam os egressos, seus empregadores ou comunidade externa e os resultados do ENADE e avaliações in loco são considerados. Sendo verificada a articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão; os possíveis problemas na estrutura e no funcionamento do curso, bem como planejado estratégias para a melhoria do curso em termos pedagógicos e para contemplar as mudanças no mundo do trabalho e sociedade.

4.3 Equipe Multidisciplinar

O Câmpus Camaquã conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, cuja atuação é essencial para o desenvolvimento e a implementação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais destinados à Educação a Distância (EaD). Essa equipe é formada por profissionais de atendimento educacional especializado, técnicos em assuntos educacionais, orientadores pedagógicos e supervisores pedagógicos.

A equipe também trabalha em parceria com o CPTE (Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais) e o DETE (Departamento de Educação à Distância e Novas Tecnologias), ambos responsáveis por assegurar a concepção, a produção e a disseminação de soluções educacionais inovadoras. Essa colaboração institucional garante o suporte técnico e metodológico necessário para a oferta de cursos e disciplinas a distância, promovendo uma experiência educacional de qualidade.

O plano de ação da equipe multidisciplinar é desenvolvido com base em objetivos bem definidos e estruturados, abrangendo etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação. Esse plano é formalizado em documentos institucionais que descrevem as estratégias a serem adotadas, os cronogramas de atividades, os papéis e responsabilidades de cada membro da equipe e os resultados esperados.

Além disso, a equipe busca garantir que os materiais e metodologias adotados atendam às normas de acessibilidade, inclusão e diversidade, promovendo uma educação equitativa e de qualidade para todos os estudantes. A implementação desse plano de ação é monitorada regularmente para assegurar sua eficácia, identificando oportunidades de melhoria contínua e alinhamento com as demandas institucionais e as necessidades dos alunos.

Com essa estrutura, a equipe multidisciplinar desempenha um papel estratégico na transformação e na inovação das práticas educacionais, garantindo que as atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto da EaD sejam realizadas de maneira integrada, eficiente e alinhada às diretrizes institucionais.

4.4 Coordenador/a do curso

Compete ao(à) coordenador(a) do Curso coordenar e orientar as atividades do Curso e coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico, encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes. Dessa forma, organiza e encaminha os processos de avaliação interna e externa, bem como organiza e disponibiliza dados sobre o Curso. Para tanto, cabe ao(à) coordenador(a) presidir o colegiado e propor, nesse órgão, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão; do mesmo modo em que deve integrar o Núcleo Docente Estruturante. Cabe ainda atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os(as) docentes e acadêmicos(as), de forma a administrar a potencialidade do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Deve-se ainda compartilhar o plano de ação para oferecer indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis e públicos.

Cabe ao Coordenador a organização de reuniões específicas em articulação com o NAPNE, para discutir a implementação de planos de ensino adaptados para os estudantes com necessidades educacionais específicas.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O coordenador do Curso é servidor do quadro efetivo com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE), sendo destas, um máximo de 20 (vinte) horas dedicadas às atividades de coordenação.

O coordenador participa no acompanhamento dos estudantes junto com a DEPEX, equipe de apoio ao ensino, equipe pedagógica e o colegiado do curso nas ações associadas a permanência e êxito, bem como melhorias nos processos didático-pedagógico. São atribuições do coordenador do curso realizar reuniões semestrais com os estudantes; recepcionar os estudantes ingressantes, com acompanhamento diário no início do curso; apresentar aos ingressantes a estrutura curricular e didática do curso e da instituição, bem como os sistemas do câmpus e ambiente virtual de aprendizagem.

O coordenador participa também no acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas, junto com o NAPNE e o colegiado do curso, discutindo por metodologias e adaptações que garantam o aprendizado do estudante. Além disso, participa de reuniões periódicas de coordenadores, realizadas pelo Departamento de Ensino, buscando articular ações entre os cursos e demais setores da instituição.

O coordenador convoca reuniões com o Núcleo Docente Estruturante ao menos uma vez por semestre e sempre que necessário, na forma extraordinária. Entre as ações realizadas junto ao NDE, destacam-se as mudanças no PPC, bem como os planos estratégicos para ações que buscam a melhoria nos processos do ensino e do curso. O coordenador regularmente realiza o agendamento de reuniões com o colegiado do curso, sendo este um ambiente de compartilhamento de informações e apresentação de demandas e decisões conjuntas. Nesses encontros, são tratados diversos assuntos como os correlatos das reuniões de coordenação presididas pelo DEPEX, Direção e demais instâncias da instituição. O espaço é de construção coletiva onde todos os membros propõem e tecem opiniões nos processos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão. Sempre que necessário, o coordenador também apresenta as ações realizadas pelo NDE para conhecimento e deliberação pelo colegiado. Como por exemplo as propostas de alteração no PPC, alteração dos integrantes do NDE, a criação de grupos de trabalho para atender as demandas excepcionais, entre outras.

O coordenador participa junto com o Departamento de Administração em processos de aquisições de bens patrimoniais e de consumo solicitados pelas áreas do curso. O coordenador também é alocado como responsável por parte do patrimônio institucional, realizando a revisão de patrimônios, conforme orientação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP). Além disso, o coordenador tem um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação elaborado anualmente apresenta as metas da coordenação para o ano letivo, especificando as ações por período. O plano válido para o ano letivo deve ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso até a segunda semana do início ano letivo ao qual está vinculado. Ver o Apêndice III - Plano de Ação do Coordenador para o primeiro ano do curso. Para acesso ao Plano de Ação do Coordenador, clique no link http://www.camaqua.ifsul.edu.br/tecnologia-em-agrocomputacao).

O acompanhamento do plano de ação será por meio de Relatório ao final do ano letivo, disponibilizado na página do curso no site do IFSul. Anualmente, este relatório deve apontar quais metas e ações específicas foram atingidas, quais ainda estão em execução dentro do prazo, em execução fora do prazo e quais não foram realizadas e atendidas. Caso necessário, são incluídas as justificativas para atrasos e cancelamentos de ações e as observações. A análise do Plano de Ação e do relatório produzido possibilita fornecer indicadores do

desempenho do(a) coordenador(a) e providências para que ações corretivas sejam adotadas para minimizar os impactos negativos no curso.

4.4.3 Indicadores de desempenho

Os indicadores que norteiam a coordenação do Curso Superior de Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação estão resumidos no Quadro 1. Estão alinhados com o objetivo estratégico do IFsul e em consonância com a melhoria contínua do curso.

Quadro 1 – Indicadores de desempenho do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação

Indicador	Cálculo	Periodicidade de Avaliação	Observações/Definições
Taxa de Retenção	(Retidos/Matrículas Atendidas)*100	Semestral	Retidos: número de estudantes com matrícula ativa, mas que não concluíram o curso no prazo previsto e Matrículas Atendidas: número de estudantes com matrícula ativa em um dado período
Taxa de Conclusão	(Concluídos/Matrículas Atendidas)*100	Semestral	Concluídos : número de estudantes que concluíram o curso no período de análise
Taxa de Evasão	Concluídos é o número de estudantes que concluíram o curso no período de análise	Semestral	Matrículas Finalizadas Evadidas: número de estudantes que tiveram matrícula finalizada evadida na instituição sem a conclusão do curso
Taxa de Reprovação	(Reprovados/Matrículas Atendidas)*100	Semestral	Reprovados : número de estudantes que reprovaram o curso no período de análise
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	Conforme INEP	De acordo com ciclo de avaliação	-
Simulados Anuais do ENADE	(Acertos/total de questões)*100	Anual	-

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	nº Publicações realizadas/ano	Anual	Refere-se a todas as publicações realizadas por docentes, discentes e tutores do curso
Resultados de Avaliações Externas Conforme INEP	Conforme INEP	De acordo com ciclo de avaliação	-
Participação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Horas em projetos/ano	Anual	-
Resultados das avaliações da CPA	(Respostas satisfatórias/total de respostas) *100	Anual	-

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

(A) coordenador(a) apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e à Coordenação de Extensão para que demandas sejam encaminhadas ao Câmara de Pesquisa e' à Câmara de Extensão do IFSul, respectivamente.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do(a) estudante, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do(a) egresso(a), e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. As discussões dessas temáticas e problemáticas são sempre fomentadas pela comunidade acadêmica, pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, sendo pautadas pelo(a) Coordenador(a) de Curso para discussão nas instâncias adequadas, ou ainda individualmente ou em pequenos grupos.

O regime de trabalho do corpo docente, formado na sua maioria por servidores(as) efetivos(as) com 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, permite o atendimento integral da

demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos(às) acadêmico(as), a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos(as) professores(as) em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua.

Os(As) professores(as) têm experiências anteriores como técnicos da área de elétrica e automação, analistas, programadores, administradores de redes e outros, que permitem apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática; promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas, considerando o conteúdo abordado e a profissão. Além disso, está previsto atividades de extensão com a comunidade agrícola da região, para proporcionar a experiência e o aprendizado contextualizado ao objetivo do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação.

O corpo docente possui experiência na docência da Educação Básica, uma vez que atuam também com as turmas de Ensino Médio Integrado em Informática, além dos demais cursos do Campus.

Além disso, todos(as) professores(as) do curso são mestres(as) ou doutores(as) e possuem experiência na docência superior. Dessa forma, podem promover ações que permitem identificar as dificuldades dos(as) acadêmicos(as), expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de acadêmico(as) com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

O Curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos(as) docentes e na retroalimentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos(as) educandos(as). Tem-se como meta do Curso que a maioria dos(as) docentes possua, no mínimo, 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos, tais como artigos publicados em periódicos científicos na área; artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas; livros ou capítulos em livros publicados na área; livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas; trabalhos publicados em anais (completos); trabalhos publicados em anais (resumos); traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; propriedade intelectual depositada; propriedade intelectual registrada; projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais; didático-pedagógica relevante, publicada ou não (projeto de ensino, pesquisa ou extensão, apostila, material didático etc.).

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e da supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice II - Tabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.6 Colegiado do curso

Como forma de facilitar o preenchimento deste item, abordar em forma de texto ou de subseções: constituição, atuação do colegiado, fluxo de encaminhamento de decisões, sistema de suporte, avaliação de desempenho e implementação de práticas de gestão. O Colegiado do Curso possui representatividade dos três segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos). O Colegiado reúne-se, ao mínimo, de uma vez por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em ata digital assinada pelos(as) presentes. Os membros do Colegiado são convidados, antecipadamente, pelo coordenador do Curso para a reunião, cuja pauta é enviada previamente. Os membros do Colegiado podem indicar novos pontos de pauta e os assuntos são discutidos e deliberados durante a reunião. Há, assim, um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação é composto pelo coordenador do curso e por um membro da supervisão pedagógica do Campus como membros natos, no mínimo 20% do total de docentes em atividade no curso devem ser representantes docentes, um representante técnico-administrativo e um representante discente, escolhidos entre seus pares.

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção Geral, professores(as) e as diversas unidades do Câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores(as) para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
 - VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;

VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;

IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

A Coordenação do Curso reúne-se, semanalmente, com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica do Câmpus, de forma a monitorar e a operacionalizar as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso quando necessário.

4.7 Corpo de tutores do curso

No Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, não há previsão de disciplinas curriculares a distância, portanto, não há necessidade de construção de corpo de tutores.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

A Coordenação do Curso deve permanecer disponível a toda comunidade acadêmica, de forma a direcionar as demandas ao fórum apropriado ou a atuar em caso de urgência. A comunicação com a coordenação do curso pode ocorrer pelo email da coordenação para que seja registrado e presencialmente na sala de professores/coordenação. A gestão democrática do curso deve se fazer perceptível nas reuniões regulares de colegiado, ao menos uma vez ao semestre, mas sempre que algum assunto de maior interesse do curso precisar ser discutido. Além de reuniões igualmente regulares da coordenação com NDE. Nessas reuniões, todos os membros do colegiado e NDE têm possibilidade de expressão e, eventualmente, de voto, caso não se construa uma solução consensual. As pautas e deliberações são documentadas nas atas das reuniões, proporcionando os encaminhamentos das questões que envolvam o curso. A identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores é item constante de avaliação, previsto no plano de ação da coordenação.

Além disso, casos pontuais e particulares são encaminhados à equipe pedagógica. As reuniões da Coordenação com a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a equipe pedagógica devem se constituir em momentos de operacionalização das decisões do Colegiado e do Conselho Superior, guiando-se sempre pelos princípios deste PPC, da OD, do PDI e da legislação vigente.

4.9 Corpo técnico-administrativo

No apêndice V está a Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

5. INFRAESTRUTURA

5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Há quatro espaços de trabalho para docentes em tempo integral, localizados nos prédio 1 (um), 3 (três), 4 (quatro), 7 (sete) do Câmpus Camaquã com 95 m² (noventa e cinco metros quadrados), 40 m² (quarenta metros quadrados), 20 m² (vinte metros quadrados) e 60 m² (sessenta metros quadrados) de área, respectivamente. Cada espaço possui aparelhos de ar condicionado, impressora laser, quadro mural, acesso sem fio à internet, mesa individual por docente, armários individuais chaveados e cadeiras estofadas.

O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O espaço de trabalho do coordenador do curso localiza-se na mesma sala dos docentes, o que possibilita o contato e diálogo permanente. Esse espaço possibilita as ações acadêmico-administrativas da Coordenação do Curso e possui infraestrutura tecnológica adequada e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus, atendendo às necessidades institucionais. A fim de permitir um atendimento individualizado, a sala 123 é destinada a este fim, permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

5.3 Sala coletiva de professores

Há quatro espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Localizado nos prédio 1 (um), 3 (três), 4 (quatro), 7 (sete) do Câmpus Camaquã com com 95 m² (noventa e cinco metros quadrados), 40 m² (quarenta metros quadrados), 20 m² (vinte metros quadrados) e 60 m² (sessenta metros quadrados) de área, respectivamente. Cada espaço possui aparelhos de ar condicionado, impressora laser, quadro mural, acesso sem fio à internet, mesa individual por docente, armários individuais chaveados e cadeiras estofadas. O espaço de trabalho possibilita o planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação apropriados e com manutenção periódica pela equipe da COTIN do Câmpus.

Pela sua dinamicidade organizacional, o espaço do Câmpus também permite o descanso e atividades de lazer e integração entre professores.

5.4 Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e

comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem.

5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os estudantes possuem acesso a 7 (sete) laboratórios de informática com acesso à internet pela RNP e equipamentos que proporcionam alto desempenho para a realização das tarefas propostas. Na biblioteca há 8 (oito) computadores com bolsistas no turnos da manhã e tarde disponíveis para orientação sobre o uso dos equipamentos.

Os laboratórios passam por constante manutenção e avaliação da COTIN, e são também avaliados pelo corpo docente e discente, sendo semestralmente enviadas à COTIN necessidades de adaptação nos softwares ou estruturas dos laboratórios que sejam necessárias.

A lista de laboratórios e seus recursos encontra-se no item 5.7.

5.6 Biblioteca

A biblioteca do Câmpus Camaquã está localizada no bloco 7 (sete) e tem 216 m2 (duzentos e dezesseis metros quadrados). Possui ar condicionado, computadores com acesso à internet para servidores, computadores com acesso à internet para usuários, impressora multifuncional, armários e acesso à rede sem fio de internet. A biblioteca ainda possui um acervo físico composto por mais de 4.000 (quatro mil) livros e um acervo virtual com mais de 12.000 (doze mil) títulos. O acervo físico está tombado no patrimônio do Câmpus Camaquã, via SUAP, e informatizado por meio do Sistema Pergamum Biblioteca do IFSul.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, desde 2021, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico(as), quanto para servidores(as). O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

O acervo da bibliografia básica e complementar do Curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado, passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência pelo NDE e pela equipe da biblioteca do Câmpus.

5.7 Laboratórios didáticos

5.7.1 Laboratórios de formação básica

O campus Camaquã, preocupado com a busca constante de excelência no exercício de suas atividades, mantém diversos laboratórios de formação básica, sendo que os de matemática e linguagens são utilizados em atividades do curso.

5.7.1.1 Laboratório de Matemática

Armário (2 unidades). Bancada para computador (1 unidade). Cadeira escolar (30 unidades). Condicionador de ar (1 unidade). Conjunto de sólidos geométricos (2 unidades). Conjunto para função exponencial e logaritmo natural (2 unidades). Conjunto para funções parabólicas e senoidais (1 unidade). Conjunto para proporção inversa e equação do 1º grau (2 unidades). Conjunto para sólidos, superfícies de revolução e secções (1 unidades). Escaninho (1 unidade) .Estante (2 unidades). Mesa (10 unidades). Quadro didático (12 unidades). Perfil transparente (3 unidades). Tábua para produtos notáveis (2 unidades). Tela de projeção (1 unidade). Triângulo articulável (2 unidades).

5.7.1.2 Laboratório de Linguagens

Mesa (6 unidades). Cadeira (40 unidades). Puff (3 unidades). Projetor multimídia (1 unidade). Aparelho de som (1 unidade). Quadro didático (1 unidade). Estante (3 unidades). Livros literários em português, inglês e espanhol, além de livros didáticos das três línguas. Jogos didáticos. Armário (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade).

5.7.2 Laboratórios de formação específica

Os laboratórios de formação específica ligados à informática são constantemente verificados e atualizados pela CM-COTIN para atender as demandas do curso. No ano de 2022, 2 (dois) laboratórios tiveram o hardware totalmente substituído (salas 709 e 710), 1 (um) laboratório está recebendo upgrade de memória e disco (sala 706), 1 (um) laboratório passou para uma nova sala, maior, e recebeu mais recursos (sala 711), e 1 (um) laboratório trocou de sala e recebeu mais computadores, passando de 32 (trinta) para 48 (quarenta e duas) máquinas em resposta à futura ampliação de 32 para 40 vagas em turmas ingressantes. São 7 (sete) laboratórios que contam com recursos de hardware e software dedicados à maximizar as experiências de aprendizagem no percurso do educando. Seguem regras de utilização e segurança institucionais para acesso aos equipamentos. Semestralmente a CM-COTIN questiona as coordenações de curso solicitando as necessidades de atualização requeridas. Além disso, há os laboratórios ligados à área agrícola e de automação.

5.7.2.1 Laboratório de solos (sala 210)

Câmara climática com controle de fotoperíodo e temperatura (1 unidade). Conjunto para filtração Millipore completo (1 unidade). Moinho de facas (1 unidade). Moinho de bolas (1 unidade). Triturador industrial (1 unidade). Banquetas (20 unidades). Condicionador de ar (1 unidade). Armários (2 unidades).

5.7.2.2 Laboratório de Química (sala 204)

pHmetros (4 unidades). Bomba de vácuo isenta de óleo (1 unidade). Balanças analíticas (2 unidades). Agitadores magnéticos com aquecimento (4 unidades). Medidor portátil multiparâmetro (1 unidade). Estufa de secagem (1 unidade). Bateria de aquecimento para 6 provas (1 unidade). Espectrofotômetro UV visível duplo feixe (1 unidade). Bureta digital (1 unidade). banquetas (20 unidades). condicionador de ar (1 unidade).

5.7.2.3 Laboratório de Informática Aplicada e Microcontroladores (sala 301)

Computadores Lenovo M75Q, Ryzen 3 5350 GE, 8Gb de ram, SSD de 256 Gb com sistema operacional Windows 11 pro (24 unidades). Bancadas para computadores (24 unidades). Cadeiras (24 unidades). Osciloscópio digital MHz, tela LCD colorido 7" (8 unidades). Kits didáticos de microcontroladores (5 unidades). Conjunto de conversão de energia solar em energia elétrica (5 unidades). Fontes de alimentação 0-30V (4 unidades). Multímetros digitais 3 ½ dígitos (8 unidades). Armários (4 unidades). Quadro didático (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade). Estações de solda (4 unidades).

5.7.2.4 Laboratório de Eletrônica (sala 302)

Bancadas para trabalho em eletrônica (8 unidades). Osciloscopios analógicos de 30 MHz (8 unidades). Fontes de alimentação 0-30V (8 unidades). Geradores de função digital (8 unidades). Estações de solda (8 unidades). Kits didáticos de eletrônica digital (8 unidades). Multímetros digitais 3 ½ dígitos (8 unidades). Conjuntos FDE (24 unidades). Armários (4 unidades). Quadro didático (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.5 Laboratório de Instrumentação (sala 304)

Prototipadora para placa de circuito impresso (1 unidade). Impressoras 3D, filamento polimérico (2 unidades). Impressora 3D DLP para resina (1 unidade). Máquinas de corte e gravação laser (2 unidades). Planta didática para controle de nível e vazão (1 unidade). Planta didática para controle de temperatura (1 unidade). Planta didática para controle de pressão (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade).

5.7.2.6 Laboratório de Arquitetura de Computadores (sala 704)

Computadores com configurações diversas (50 unidades). Estantes (2 unidades). Kits de ferramentas para manutenção de computadores (18 unidades). Multímetros digitais (18 unidades). Estações de solda SMT (18 unidades). Estações de solda SMD (18 unidades). Switch (unidade). Estabilizadores (20 unidades). No-Breaks (20 unidades). Armários (2 unidades). Gaveteiros para componentes eletrônicos (16 unidades). Bancadas para eletrônica (18 unidades). Condicionador de ar (1 unidade). Lupas para bancada (18 unidades). Cadeiras (36 unidades). Quadro didático (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.7 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 705)

Microcomputadores com cpu Core-i3 de 4ª geração, armazenamento SSD 240GB, 4GB de memória principal, sistema operacional Windows 10 e monitor de 19 polegadas (48 unidades). Bancadas (48 unidades). Quadro didático (1 unidade). Armário (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Cadeiras (48 unidades). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.8 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 706)

Microcomputadores com cpu Core-i7, armazenamento HD 2TB, 8GB de memória principal, sistema operacional MacOS X e monitor de 27 polegadas (24 unidades). Bancadas (24 unidades). Condicionador de ar (1 unidade). Cadeira (24 unidades). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.9 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 707)

Microcomputadores com cpu Core-i5 de 4ª geração, HD 500GB, 4GB de memória principal, sistema operacional Windows 10 e monitor de 19 polegadas (40 unidades). Bancadas (48 unidades). Armário (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Cadeira (48 unidades). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.10 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 709)

Microcomputadores com cpu AMD Ryzen 7; SSD 256GB, 16GB de memória principal, sistema operacional Windows 10 e monitor de 19 polegadas (34 unidades). Bancada (34 unidades). Cadeiras (34 unidades). Quadro didático (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.11 Laboratório de Programação e Desenvolvimento de Sistemas (sala 710)

Microcomputadores com cpu AMD Ryzen 7; SSD 256GB, 16GB de memória principal, sistema operacional Windows 10 e monitor de 19 polegadas (34 unidades). Bancadas (34 unidades). Cadeiras (34 unidades). Quadro didático (1 unidade). Condicionador de ar (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade).

5.7.2.12 Laboratório de Redes de Computadores e Programação em Rede (sala 711)

Microcomputadores com cpu Core-i5 de 5ª geração, SSD 240GB + HD 500GB, 16GB de memória principal, sistema operacional Windows 10 e monitor de 19 polegadas (30 unidades). Rack aberto de alta densidade (2 unidades). Rack fechado (1 unidade). Servidores para virtualização (3 unidades). Servidores NAS (3 unidades). Servidores para uso geral (3 unidades). Switch de Acesso Fast Ethernet 24 portas (15 unidades). Switch L3 Gigabit Ethernet 24 portas (5 unidades). Switch L3 Gigabit Ethernet 48 portas (1 unidade). Roteadores WAN (10 unidades). Roteadores 5 Portas (8 unidades). Roteadores Wireless (20 unidades). Access Point (8 unidades). Roteadores Wireless Mesh (10 unidades). Qualificador de Cabos Ethernet (1 unidade). Rotuladora (1 unidade). Alicate crimpador (14 unidades). Armários (2 unidades). Bancadas (32 unidades). Gaveteiros para componentes eletrônicos (3 unidades). Cadeiras (32 unidades). Condicionadores de ar (2 unidades). Quadro didático (1 unidade). Projetor multimídia (1 unidade).

5.8 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Os materiais didáticos de cada componente curricular são disponibilizados pelos(as) docentes em curso específico no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle ou no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) de cada componente curricular.

5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica ao curso.

5.10 Infraestrutura de acessibilidade

O Campus Camaquã possui a seguinte infraestrutura adaptada para acessibilidade: acesso a todas as dependências do câmpus através de rampas; inexistência de degraus internos e na entrada dos prédios; piso tátil para deficentes visuais; banheiros acessíveis; corredores com espaço adequado para a circulação de cadeirantes; bebedouros adaptados e vagas reservadas no estacionamento.

O Campus é constituído de prédios térreos, portanto, não se fez necessária a instalação de elevadores. Os caminhos de acesso aos prédios têm rampas de acesso e tamanho adequado para a circulação de cadeirantes.

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I. pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II. gênero e diversidade sexual: todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGEDS.

III. diversidade étnico-racial: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória, bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

6. REFERÊNCIAS

BERGO, Mirian Marlene de Rezende; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; RIANI, Juliana de Lucena Ruas. Gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa das Instituições Federais de Ensino Superior. Revista Internacional de Educação Superior, Campinas, SP, v. 11, n. 00, p. e025015, 2023. DOI: 10.20396/riesup.v11i00.8673493. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8673493. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia. Disponível em: https://cncst.mec.gov.br/. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Disponível

https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

- **BRASIL. Casa Civil**. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL. Casa Civil**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL. Ministério da Educação**. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/proeja/. Acesso em: 23 ago. 2024.
- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 19/2008, que consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces019_08.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Parecer CNE/CES nº 583/2001, que orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.

- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 67/2003, que cria um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais DCN dos Cursos de Graduação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Parecer CNE/CES nº 776/1997, que orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- BRASIL. Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016. Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=48&data= 12/05/2016. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Portaria nº 3.284/03 do MEC, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- BRASIL. Resolução CES/CNE nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1042 51-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=90891. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.

- **BRASIL**. Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003 07.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **BRASIL**. Resolução CONAES nº 01/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&Itemid=30192. Acesso em: 23 ago. 2024.
- **IBGE**. Panorama da Cidade de Camaquã/RS. 2021. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/camaqua/panorama. Acesso em: 11 jun. 2024.
- INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância.

 Disponível

 https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrume
 ntos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.
- PACHECO, Eliezer. Desvendando os Institutos Federais: Identidade e Objetivos. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 4, n. 1, 2020. Disponível em: https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/575. Acesso em: 23 ago. 2024.

7. ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice I Regulamento Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

- Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso:
- § 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.
- § 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I- Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II- Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III- Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

- Art. 6º São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação:
- I Projetos e programas de pesquisa;
- II Atividades em programas e projetos de extensão;

- III Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V Apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VI Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês, em núcleos os ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria e atividades empreendedoras.
- VII Participação em eventos culturais/sociais/artísticos aceitos pela coordenação de curso/colegiado.
- VIII Experiência Profissional
- Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação referencia-se nas seguintes categorias e cômputos parciais.

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por	Limite Máximo	Documento
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	atividade /	no Curso	Comprobatório
Experiência prática em ambiente profissional: laboratórios, escritórios e indústrias	Conforme descrito na declaração ou contrato	30 h	Contrato, declaração.
Iniciação Científica, grupos de estudo, desenvolvimento de protótipos	Conforme descrito na declaração ou contrato	30 h	Contrato, declaração
Monitoria (com aval favorável do orientador)	Conforme descrito na declaração	30 h	Declaração
Participação em eventos - cursos, seminários, congressos, semanas acadêmicas, conferências, exposições, concursos, projetos multidisciplinares - na área de atuação de tecnologia em agrocomputação	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Apresentação/Publicação em eventos - cursos, seminários, congressos, semanas acadêmicas, conferências, exposições, concursos, projetos multidisciplinares - na área de atuação de tecnologia em agrocomputação	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Organização de eventos - cursos, seminários, congressos, semanas acadêmicas, conferências, exposições, concursos, projetos multidisciplinares - na área de atuação da agrocomputação	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Visitas técnicas orientadas	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Intercâmbio acadêmico	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Cursos técnicos complementares em áreas afins	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado
Participação em diretorias de entidades acadêmicas e científicas relacionadas com a área, trabalhos em equipe, empresas juniores e outras atividades empreendedoras e atividades de gestão.	Conforme descrito no certificado	30 h	Certificado

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso (salvo exista regulamentação de instância maior que aponte o contrário) perfazendo um total de 80 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Além de comprovar as 80 horas de atividades complementares, o estudante deverá realizar atividades de, pelo menos, 3 (três) categorias da Tabela do Art 7º.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10º Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único. O estudante deve encaminhar à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11º. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

- § 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.
- § 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Campus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13º Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Apêndice II Regulamento TCC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROCOMPUTAÇÃO

Dispõe sobre o regulamento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Camaquã.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense — IFSul Câmpus Camaquã.

Art. 2º O TCC é um dos requisitos para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação se constitui numa atividade curricular, caracterizada pela apresentação escrita e oral de um produto científico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso(a) do Curso.

Art. 4° O TCC consiste na elaboração, pelo(a) acadêmico(a) concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um produto científico, conforme previsão do PPC do Curso, de modo claro, objetivo e analítico:

- § 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso.
- § 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o Curso.
- § 3º O TCC consiste numa atividade individual do(a) acadêmico(a), realizada sob orientação e avaliação docente.
- § 4º A disciplina de Pesquisa em Agrocomputação é co-requisito para o desenvolvimento do TCC.

Art. 5° O TCC tem como objetivos:

- I estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso;
- II possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação entre teoria e prática e entre ensino, extensão e pesquisa;
- III permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do(a) acadêmico(a);
- IV proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- V aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

- Art. 6º No Curso de o TCC é desenvolvido na modalidade de produto científico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.
 - § 1º O(A) concluinte poderá recuperar experiências de ensino, extensão e pesquisa realizadas ao longo do curso para análise durante seu TCC.
 - § 2º A produção do TCC se orienta pelas regras básicas de formatação acadêmicocientíficas da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

§ 3º Definição da proposta de TCC, qualificação, apresentação oral, monografia e apresentação em evento científico são etapas do processo.

§ 4º A definição da proposta de TCC pelo aluno, em conjunto com o orientador é formalizada por meio de um resumo que contextualiza, justifica e apresenta o objetivo central do trabalho a ser desenvolvido. Este resumo deve ser enviado à aprovação do Colegiado do curso até o vigésimo quinto dia útil após o início das atividades do período letivo. São avaliados pelo Colegiado do curso os aspectos relativos à viabilidade técnica, tempo de execução, metodologias e grau de inovação científica e/ou tecnológica.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 10 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direta 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

- II Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.
- § 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.
- § 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.
- § 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.
- Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no Indicar período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

- Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.
- Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.
- Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

- Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.
- Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:
- I No trabalho escrito: a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

- II Na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.
- Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de indicar a regra para atribuição de nota por cada membro da banca, bem como para a composição da nota final.
- § 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 pontos.
- § 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 30 dias.
- Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

- Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 membros titulares.
- § 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.
- § 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.
- § 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.
- § 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.
- § 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.
- Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.
- Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.
- Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 3 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

- I Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.
- II Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
- III Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.
- IV Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.
- V Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- VI Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.
- VII inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.
- Art. 26. Cabe à Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.
- Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.
- Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.
- Art. 29. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Apêndice III - Plano de Ação Coordenador

O plano de ação do coordenador de curso tem como objetivo planejar, desenvolver e acompanhar os resultados das ações anuais planejadas pelo coordenador do curso.

Quadro II: Plano de ações da coordenação do curso para 2025

Cronograma de ações para 2025													
		MÊS											
AÇÃO GERAL E META	AÇÕES ESPECÍFICAS DA COORDENAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reunião com os alunos, apresentação do curso, da organização curricular, dos membros das instâncias do curso funções, dos sistemas do câmpus e do Ambiente Virtual de Aprendizagem	- Definição da data; - Convocação dos participantes; - Organização e participação da reunião - Verificação da necessidade de novas reuniões - Garantir registro da reunião e publicação			х									
Reunião do Colegiado	 Definição da data; Elaboração da pauta; Convocação dos participantes; Organização e participação da reunião Verificação da necessidade de novas reuniões Garantir registro da reunião e publicação 				X					x			
Reunião do NDE	 Definição da data; Elaboração da pauta; Convocação dos participantes; Organização e participação da reunião Verificação da necessidade de novas reuniões Garantir registro da reunião e publicação 				х		х		х		х		х
Reunião com corpo docente	 Definição da data; Elaboração da pauta; Convocação dos participantes; Organização e participação da reunião Verificação da necessidade de novas reuniões Garantir registro da reunião e publicação 				х		X			х		X	
Reunião com corpo discente	- Definição da data; - Elaboração da pauta; - Convocação dos participantes; - Organização e participação da reunião - Verificação da necessidade de novas reuniões - Garantir registro da reunião e publicação						х				х		
Análise, acompanhamento e auxílio no processo de matrículas	- Acompanhamento do processo seletivo do estudantes; - Acompanhamento da matrícula de estudantes	х	х	х									

Encaminhamento das demandas dos estudantes	- Acompanhamento e encaminhamento de processos de alunos no SUAP; - Acolhimento de dificuldades de permanência dos estudantes recebidas por email e aplicativos de mensagens; - Estudo de medidas que possam facilitar a permanência e o êxito dos estudantes.		х	х	х	х	х	х	X	х	х	х
Elaboração da semana acadêmica do curso	- Definição de profissionais para participação na semana acadêmica do curso - Definição da data			Х	х	х	Х					
Compra de materiais para o curso	- Elaboração dos pregões para compra de materias para o curso conforme data definida juntamente com COLIC - Elaboração dos empenhos				х						X	х

No relatório final deve ser descrita a justificativa caso alguma das ações nao foi cumprida totalmente.

Apêndice IV - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Diana Schein Bartz
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciada em Matemática Plena,, Especialização em Educação, Mestrado em Engenharia Oceânica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência Profissional	17 anos, IFSul e UFPel
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	Não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6281246411568493

Nome	Diego Rodrigues Pereira
Função	Professor EBTT
Titulação	Bacharel em Ciência da Computação, Mestre em Ciência da Computação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	3 anos professor substituto no CEFET-RS e IFSUL Campus Pelotas
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano Curso TSIaD Campus Pelotas
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7674729843259977

Nome	Érica Krachefski Nunes Oswald
Função	Professora EBTT
Titulação	Licenciada em Letras, Mestrado em Letras e Doutorado em Letras
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	10 anos, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense, campus Camaquã
Experiência de docência na Educação Básica	10 anos, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense, campus Camaquã
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense, campus Camaquã
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0009968992796398

Nome	Geraldo Dias Barbosa
Função	Professor EBTT
Titulação	Tecnólogo em Processamento de Dados, Especialização em Informática, Mestre em Educação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	44 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	23 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1889356367294979

Nome	Guilherme Karsten Schirmer
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ciência do Solo,Doutor em Ciência do Solo
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1051804977283494

Nome	Iuri Barcelos Pereira Rocha
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciado em Matemática, Mestre em Modelagem Computacional
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	6 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6453974369204051

Nome	João Júnior da Silva Machado
Função	Professor EBTT
Titulação	Bacharel em Ciência da Computação, Mestrado em Computação.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	5 anos
Experiência Profissional	1 ano
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	2 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0061415619122233

Nome	José Auri Flach
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro Eletricista, Mestre em Engenharia Elétrica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	20 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	3 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0372337062087033

Nome	Leonardo Campos Soares
Função	Professor EBTT
Titulação	Bacharel em Ciência da Computação, Especialização em Informática, Mestre em Ciência da Computação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3881694766260730

Nome	Leonardo Missiaggia
Função	Professor EBTT
Titulação	Tecnólogo em Automação Industrial, Mestre em Engenharia Mecânica, Doutor em Engenharia Mecânica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	17 anos
Experiência Profissional	17 anos
Experiência de docência na Educação Básica	17 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0749560863765697

Nome	Louise Farias da Silveira0
Função	Professora EBTT
Titulação	Licenciada em Letras Português/Inglês, Mestre em Letras, Doutora em Letras
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 meses
Experiência Profissional	9 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7937962027616296

Nome	Luciana Rodrigues Nogueira
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheira de Bioprocessos e Biotecnologia, Mestre em Fisiologia Vegetal, Doutora em Qualidade Vegetal
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	3 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1766144731238366

Nome	Luciano Beiestorf Rocha
Função	Professor EBTT
Titulação	Bacharel Ciência da Computação, Mestre Engenharia Elétrica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	5 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5848226521558425

	Marcelo Schiller de Azevedo
	Professor EBTT
	Tecnólogo em Automação Industrial, Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação (IFSul CAVG)
	Dedicação Exclusiva
	14 anos
Nome	2 anos
	14 anos
	Não possui
	Não possui
Função	Professor EBTT
Titulação	Tecnólogo em Automação Industrial, Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui

Produção científica,	
cultural, artística ou	http://lattes.cnpq.br/6384805787380151
tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcelo Rios Kwecko
Função	Professor EBTT
Titulação	
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	6 meses
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6943644115809172

Nome	Martimiano Krusciel de Moraes
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro de Controle e Automação, Mestre em Engenharia e Tecnologia de Materiais, Doutor em Engenharia e Tecnologia de Materiais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	9 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7675121681976594

Nome	Mateus Oliveira Jung
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro de Computação, Mestre em Engenharia de Computação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	1 ano
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4248974130314909

Nome	Natália Silveira Lima
Função	Professora EBTT
Titulação	Licenciada em Educação Especial, Especialista em Atendimento Educacional Especializado, Mestra em Educação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	1 ano
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	18 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6813983400491136

Nome	Roberto Hartwig Oswald
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro Eletricista, Especialização em Docência no Ensino Superior
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 Anos
Experiência Profissional	7 Anos
Experiência de docência na Educação Básica	10 Anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2243542157044331

Nome	Rodrigo Scherer Correa
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro de Controle e Automação, Mestre em Engenharia Elétrica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	5 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/5560975651923386

Nome	Rodrigo Borges Tavares
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Engenharia Elétrica, Mestre em Engenharia Elétrica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 meses
Experiência Profissional	8 meses
Experiência de docência na Educação Básica	8 meses
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6053596340628423

Nome	Ricardo Prediger
Função	Professor EBTT
Titulação	Tecnólogo em Automação Industrial, Engenheiro Eletricista, Especialista em Metodologia de Ensino de Matemática
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	-
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4611051586065578

Nome	Rogério Pires Santos
Função	Professor EBTT
Titulação	Graduação em Gestão Ambiental (UERGS) Especialização em Tecnologias para Educação (IFSC) Especialização em Gestão Pública (UFRGS) Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (UCS). Doutorado em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais (UFRGS).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	não possui
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/3997830497214578

Nome	Sandra da Silva Machado
Função	Professor EBTT, Supervisora Pedagógica
Titulação	Licenciada em Pedagogia, Mestrado em Educação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	27 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	6 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	3 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/8533657571069180

Nome	Sara Picheth Rockenbach
Função	Professora EBTT
Titulação	Bacharel em Administração, Mestre em Administração e Doutorado em Administração
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 meses
Experiência Profissional	3 anos
Experiência de docência na Educação Básica	7 meses
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/0264490942803450

Nome	Tiago Vencato Martins
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciatura Plena – Matemática, Mestre em Ensino de Matemática
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	18 anos
Experiência de docência na Educação Básica	18 anos
Experiência de docência na Educação Superior	5 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	4 anos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4617125500898734

Nome	Vamberto Fernandes Spinelli Junior
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciado em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia, Doutorado em Sociologia
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	1 ano
Experiência Profissional	5 anos
Experiência de docência na Educação Básica	1 ano
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/1704880164011571

Nome	Vagner Euzebio Bastos
Função	Professor EBTT
Titulação	Licenciado em Matemática, Mestre em Engenharia Oceânica
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	19 anos
Experiência de docência na Educação Básica	19 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/7162763135365908

Nome	Vinicius Alves Hax
Função	Professor EBTT
Titulação	Engenheiro de Computação, Especialista em Aplicações para web, Mestre em Engenharia da Computação
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	10 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	3 anos
Experiência de docência na Educação Superior	6 meses
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/6993820717354912

Nome	Vitoria Maria Serafim
Função	Professora EBTT
Titulação	Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública, Mestre em Administração
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	6 anos
Experiência Profissional	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	1 ano
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/4847749394571345

Nome	Viviane Dalmoro
Função	Professora EBTT
Titulação	Bacharel em Química Industrial, Mestre em Química, Doutora em Química
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	7 anos
Experiência de docência na Educação Superior	1 ano
Experiência de docência na Educação a Distância	não possui
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	http://lattes.cnpq.br/2921649097315796

Apêndice V Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	André Pacheco/
Titulação/Universidade	Graduação em Direito - Centro Universitário Metodista

Nome	Antonio Marcos Pac/heco Coutinho
Titulação/Universidade	Possui graduação em Licenciatura em Química e Habilitação em Física pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC; Especialização em Gestão Educacional pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Atila Lucas Paiva
Titulação/Universidade	Licenciatura em História - Uniasselvi; Pós-graduação em Gestão Pública - Faculdade FOCUS

Nome	Carmem Angelica Ribeiro de Borba
Titulação/Universidade	Graduação em Gestão Pública - Centro Universitário Leonardo da Vinci

Nome	Claudiani Jaskulski
Titulação/Universidade	Graduação em Enfermagem - FEEVALE; Especialização em Saúde Pública Universidade Norte do Paraná.

Nome	Cristina Santana da Silva
Titulação/Universidade	Tecnóloga em Gestão Pública - Uniasselvi; Especialização em Gestão Pública - São Braz.

Nome	Daniela Vieira Magalhães dos Santos
Titulação/Universidade	Tecnóloga em Gestão Pública - UNOPAR; MBA em Gestão Pública - UNOPAR

Nome	Davi Henrique Rosskopf
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura em Física - Universidade Federal de Santa Maria; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Douglas Pinho de Avila
Titulação/Universidade	Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado - UNINA, Graduação em Ciências/Biologia - FAFOPEE/FUNDASUL, Téc. Automação Industrial - IFSUL, Téc. Eletrotécnica - IFSUL, Téc. Infraestrutura Escolar - IFSUL

Nome	Endriw Duarte da Silva
Titulação/Universidade	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - UNOPAR

Nome	Fernanda Rodrigues Muller
Titulação/Universidade	Graduação em Biblioteconomia - Universidade Federal do Rio Grande; Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva Faculdade Fortium

Nome	Gabriel de Oliveira Xavier
Titulação/Universidade	Graduação em Administração - Centro Universitário Leonardo da Vinci; Especialização em MBA em Liderança e Coaching - Unidade Educacional do Rio Grande do Sul

Nome	Goianaz Maximilla dos Santos
Titulação/Universidade	Tecnologia em Processamento de Dados - UFPEL; Tecnologia em Sistemas para Internet - IFSUL; Especialização em Aplicações para Web - FURG
Nome	Graziele Fagundes Rosales
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências-Licenciatura Plena Habilitação Biologia - Faculdade de Formação de Professores e Especialistas em Educação; Especialização em Gestão Educacional - Universidade Luterana do Brasil; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.
Nome	Juliane Laguna das Neves
Titulação/Universidade	Graduação em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci
Nome	Juliano Bosenbecker Denis
Titulação/Universidade	Graduação em Química-Bacharelado - Universidade Federal de Pelotas; Mestrado em Química - Universidade Federal de Pelotas
Nome	Kellen Lüdtke Bierhals
Titulação/Universidade	Licenciatura em Pedagogia - UNIASSELVI; Pós-Graduação em Libras - UNOPAR
Nome	Luís Roberto da Silva Lampe

Graduado em Ciências Contábeis, pela Fundasul; Especialização em auditoria e análise de custos pela

Fundasul; Mestre em Educação Profissional e

Tecnológica, pelo IFRS

Titulação/Universidade

Nome	Luciana Fraga Hoppe
Titulação/Universidade	Graduação em Administração - FUNDASUL. Graduação em Letras - Inglês - FUNDASUL. Especialização em Educação Especial e Práticas Inclusivas - Portal Faculdades; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Morgana Cardozo de Souza
Titulação/Universidade	Graduação em Matemática - Centro Universitário Leonardo da Vinci.

Nome	Patrick Coelho Vieira
Titulação/Universidade	Administração - FURG; Especialização em gestao estratégia - FETREMIS; Especialização em gestão pública - FOCUS

Nome	Pérsida Pereira da Silva
Titulação/Universidade	Bacharela em ciências contábeis/ UNIASSELVI - Centro universitário Leonardo da Vinci; Pós graduação em finanças / FAVENI - faculdade Venda Nova do Imigrante; Mestre em Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Raquel Sperb Xavier
Titulação/Universidade	Graduação em Ciências - FUNDASUL; Especialização em Educação Ambiental - Centro Universitário FACVEST.

Nome	Sandra Levien
Titulação/Universidade	Graduação em Licenciatura em Química - Universidade Federal de Pelotas; Graduação em Administração Universidade Federal de Santa Maria; Especialização em Educação Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Solange Araujo Dias Lopes
Titulação/Universidade	Graduação em Pedagogia - Universidade Luterana do Brasil; Especialização em orientação Educacional - Centro Universitário Leonardo da Vinci; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Nome	Tiago de Barros Vieira
Titulação/Universidade	Graduação em Biblioteconomia - Universidade Federal do Pará; Especialização Em Gestão Eletrônica De Documentos - Administração Pública - Unyleya

Nome	Tiago Vidal Medeiros
Titulação/Universidade	Graduação em História - Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Mestrado em História - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Apêndice VI - Regulamento de laboratórios

O regulamento dos laboratórios está disponível em http://www.camaqua.ifsul.edu.br/



www.ifsul.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro 96015-560 / Pelotas - RS